doi: 10.21783/rei.v11i2.883

SUBMETIDO: 26 NOV. 2024
ACEITO: 04 MAR. 2025

SUPREMOCRACIA VERSUS BOLSONARISMO: A PRESENÇA DOS MINISTROS DO STF NO DEBATE PÚBLICO DURANTE O GOVERNO BOLSONARO[1]

SUPREMOCRACY VERSUS BOLSONARISM: THE PRESENCE OF BRAZIL'S STF IN THE PUBLIC DEBATE DURING THE BOLSONARO GOVERNMENT

SÉRGIO MENDES FILHO [2]
GABRIEL DE MORAES [3]

RESUMO: Esta pesquisa analisa o comportamento público do Supremo Tribunal Federal (STF) durante a crise institucional no Governo Bolsonaro, focando em eventos-chave de 2020 e 2021, como a renúncia de Sérgio Moro, a disseminação de *fake news* sobre o STF na pandemia e os ataques de Sete de Setembro de 2021. O estudo busca entender as estratégias narrativas e contranarrativas do STF frente às interpelações públicas de Bolsonaro, explorando a dinâmica institucional entre ambos. As perguntas orientadoras foram traduzidas em objetivos específicos: (i) compreender a relação do STF com diferentes audiências e seu impacto na reputação da Corte; (ii) identificar as narrativas e contranarrativas de ambas as partes; (iii) categorizar essas narrativas para entender padrões de comportamento ministerial; e (iv) observar possíveis mudanças comportamentais nas estratégias narrativas do STF. Resultados preliminares indicam que o STF, sob pressão, passou a se comunicar mais com audiências externas à judicial e que, apenas nos recortes finais, houve maior unidade nas respostas ao bolsonarismo. As interações no X

[1] A pesquisa foi desenvolvida no Programa de Iniciação Científica da FGV Direito SP entre os anos de 2022 e 2023 sob a orientação do professor Rubens Glezer, tendo sido premiada em evento pela instituição. Os autores registram o agradecimento pelo financiamento e pelas contribuições dadas ao relatório final que, contendo uma vasta base de dados, tornou possível a feitura do presente artigo. Os autores agradecem às contribuições de Julia Goldani e Matheus de Barros.

[2] Doutor e Mestre pela Faculdade de Direito da USP. Professor do Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Sócio do Escritório de Advocacia Silveira Athias. Foi professor da FADISP e da especialização em direito tributário da GVlaw. Foi Presidente da Comissão de Educação Jurídica da OAB/PA (2019-2021).

[3] Mestrando em Direito (Constitucionalismo, Políticas Públicas e Direitos Humanos) pela Universidade Federal do Pará - PPGD-UFPA. Bacharel em Direito pelo CESUPA. Membro dos Grupos de Pesquisa e Extensão em Constitucionalismo, Crise Democrática e Ideologias Políticas (LADE/UFPA) e Estudos Constitucionais Compartilhados (CNPq). Pesquisador colaborador do Núcleo de Justiça e Constituição (NJC) da FGV Direito SP. Bolsista de iniciação científica (PIBICT/ CESUPA e PIC/FGV Direito SP) entre os anos de 2022 e 2023.

(antigo Twitter), delimitadas para análise nessa pesquisa, foram particularmente conflituosas, com a retórica do STF variando entre autocontenção e repressão direta, especialmente em momentos de maior ameaça. A pesquisa, de metodologia qualitativa e empírica, utilizou parâmetros de audiência de Lawrence Baum e teorias de reputação judicial de Ginsburg e Garoupa, a partir de dados coletados em perfis oficiais dos agentes envolvidos.

PALAVRAS-CHAVE: STF; comportamento judicial; bolsonarismo; reputação do judiciário.

ABSTRACT: This research analyzes the public behavior of the Supreme Federal Court (STF) during the institutional crisis under Bolsonaro's government, focusing on key events in 2020 and 2021, such as the resignation of Sérgio Moro, the spread of fake news about the STF's role in the pandemic, and the attacks on September 7, 2021. The study seeks to understand the STF's narrative and counter-narrative strategies in response to Bolsonaro's public confrontations, exploring the institutional dynamics between both entities. The guiding questions were translated into specific objectives: (i) to understand the STF's relationship with different audiences and its impact on the Court's reputation; (ii) to identify the narratives and counter-narratives from both sides; (iii) to categorize these narratives to recognize patterns in ministerial behavior; and (iv) to observe potential behavioral shifts in the STF's narrative strategies. Preliminary findings indicate that, under pressure, the STF increasingly communicated with non-judicial audiences and that only in the final periods was there greater unity in responses to Bolsonarism. Interactions on X (formerly Twitter), delimited for analysis in this research, were particularly contentious, with the STF's rhetoric oscillating between self-restraint and direct repression, especially in moments of heightened threat. This qualitative, empirical study used Lawrence Baum's audience parameters and judicial reputation theories by Ginsburg and Garoupa, based on data collected from the official profiles of the involved agents.

KEYWORDS: STF; judicial behavior; bolsonarism; judicial reputation.

INTRODUÇÃO

"*O Guardião tá on*". Essa é a frase que descreve a conta oficial do Supremo Tribunal Federal (STF) no TikTok, lançada em julho de 2021. Essa iniciativa não foi a primeira e nem a mais importante incursão do STF e de seus ministros no mundo digital. No entanto, a criação da conta no TikTok integrou um movimento mais amplo nas redes sociais que ganhou força durante o governo Bolsonaro.

Com o intuito de arredar leituras anedóticas, esta pesquisa examina a comunicação do STF no debate público durante um determinado período do Governo Bolsonaro, buscando contribuir experimentalmente com a análise de um

CC BY

campo pouco explorado: suas estratégias na política comunicativa. Enquanto estudos recentes indicam que os atos judiciais do STF têm sido marcados pela influência da individualização excessiva no processo político (Falcão; Oliveira, 2013; Arguelhes; Ribeiro, 2015; 2018; Godoy, 2021), ao revés, notamos um Tribunal cujas manifestações pessoais se tornam cada vez mais abertas e influídas pelo debate público.

Esse aspecto tem sido ignorado por pesquisas que se concentram no comportamento judicial e nas decisões do STF em resposta a agentes políticos, especialmente em contextos de crise institucional (Vieira, 2018; Meyer, 2021; Da Ros; Taylor, 2022; Vieira; Glezer; Barbosa, 2022). A maioria destas análises têm mapeado respostas judiciais, somente a nível decisório, cedidas a populistas autocratas conectadas a conceitos como *constitucionalismo abusivo* (Landau, 2013) ou ao controle de agenda tático frente ao *legalismo autocrático* (Scheppele, 2018). Aos cantos, pouco se fala sobre como a esfera pública é um marcado campo de disputa institucional.

Consideramos que a gestão iliberal do Ex-Presidente Jair Bolsonaro levou o STF a adotar respostas mais incisivas no debate público, fora do âmbito decisório e judicial, como a criação de perfis no TikTok e no X (antigo Twitter). Para analisar as estratégias comunicativas do STF e de seus ministros, é importante considerar fatores como o capital reputacional e as audiências com as quais interagiram, especialmente diante dos ataques presidenciais. Assim, o Supremo e seus ministros devem ser vistos como figuras públicas, cuja autoridade e reputação são fundamentais para a construção de sua credibilidade social (Murphy; Tanenhaus, 1968; Friedman, 2009), sobretudo em momentos de questionamento de sua moralidade pública, como no governo Bolsonaro. Nesse contexto, a instituição e seus ministros atuam como agentes políticos, produzindo narrativas para reforçar sua legitimidade social e reagir às audiências impactadas por uma retórica inflamatória.

Como forma de testagem desta premissa, mapeamos as estratégias de contranarrativa adotadas pelo STF que sinalizaram uma mudança no comportamento do Tribunal frente a audiências específicas, em resposta às interpelações públicas mais severas do Ex-Presidente a Corte. Devido à amplitude das comunicações e à extensão do mandato presidencial[4], a análise foi limitada aos anos de 2020 e 2021, focando exclusivamente na mídia social X (antigo Twitter), que se destacou, em comparação com Instagram, Facebook e TikTok[5], como a principal arena de disputa comunicativa entre o STF e o Ex-Presidente. Foram analisados 165 tweets, com base nos parâmetros de *agenda-setting* (Helmke, 2005; Peters, 2014; Russi, 2020) e no contexto político de cada publicação. A pesquisa é empírica, de

[4] Acreditamos que há uma dinâmica inteiramente diferente que surge com o final do ano de 2021 e o ano de 2022, a partir da qual o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) assume os holofotes.

[5] Após levantamento preliminar anterior, constatou-se que o Twitter é o campo de disputa que operacionaliza a maior parte dessas comunicações.

abordagem qualitativa e método indutivo, buscando elencar as (re)ações da política comunicativa do STF em momentos de crise democrática.

O contexto político e o recorte temático foram informados pela análise institucional de momentos de tensionamento entre as instituições do período, o que nos permitiu orientar a delimitação dos recortes temporais com base em três momentos de crise e de rearranjo comportamental do Supremo no debate público contra os ataques presidenciais: (i) "A renúncia de Sérgio Moro", (ii) "As *fake news* sobre a intervenção do STF na pandemia" e (iii) "Os ataques do Sete de Setembro de 2021".

Pesadas essas considerações, a pesquisa está seccionada da seguinte forma: Na primeira seção, apresentamos a metodologia, justificando os motivos, o método, e a escolha das fontes e recortes. Em seguida, fornecemos o arcabouço conceitual para analisar a política comunicativa do STF – como Tribunais Constitucionais, em geral, inseridos no debate público e no contexto de crises democráticas, utilizando-se das categorias de *audiências* e *reputação do judiciário* de Lawrence Baum (2008) e Nuno Garoupa e Tom Ginsburg (2015), respectivamente. Posteriormente, contextualizamos a escalada da crise entre o STF e o Executivo no recorte de 2020 e 2021, mapeando as estratégias narrativas propaladas por Bolsonaro, e as estratégias contranarrativas do Tribunal no X. Na última seção, avaliamos qualitativamente como houve uma mudança na política comunicativa, analisando o fenômeno da reputação coletiva do STF e de seus ministros diante das audiências durante o enfrentamento com um líder populista. A hipótese sugere um rearranjo reativo na comunicação do STF em momentos de convulsão política, através do qual ele fornece narrativas relativamente fortes e unificadas para combatê-los, mas intencionalmente frágeis para neutralizar o embate, o que pode nos revelar uma necessidade de imbricação com contextos sectários para afirmar a autoridade da Corte.

2. A PESQUISA, O SEU MÉTODO E A ESCOLHA DAS SUAS FONTES

A metodologia da pesquisa foi elaborada de forma autoral, embora baseada em pressupostos convencionais: natureza empírica, abordagem qualitativa e método indutivo. Nosso intuito é justificar cada escolha metodológica para fortalecer a hipótese e evitar rótulos tradicionais, proporcionando uma análise mais profunda do comportamento comunicativo do Supremo Tribunal Federal (STF) no debate público durante o governo Bolsonaro através de marcadores próprios. A pesquisa foca em testar categorias como a *reputação do judiciário* (Garoupa; Ginsburg, 2009; 2015) e *audiências* (Baum, 2008) – com as quais ambos os sujeitos dialogam[6] – destacando as estratégias narrativas e contranarrativas que chamam atenção para o STF.

[6] Para facilitar a desenvoltura metodológica e por fins didáticos, mesma classificação de Baum (2008) foi utilizada para tratar daquelas audiências que também seriam destinatárias do Ex-Presidente.

Quanto ao critério de escolha da fonte, optamos por coletar nossos dados no X (antigo Twitter)[7]. Embora outras redes sociais também ofereçam um amplo espaço de comunicação entre o Supremo e Bolsonaro, a pesquisa exploratória mostrou que o Twitter concentra um volume significativo de interações entre esses agentes. Além disso, essa plataforma reúne uma diversidade de audiências que respondem publicamente ao comportamento político institucional. Comparado a outros canais, como Instagram, Facebook e TikTok, o Twitter apresentou um maior número de manifestações relevantes para a investigação e os contextos que serão analisados[8].

Limitamos a origem dessas comunicações institucionais ou individuais às contas oficiais institucionais ou às contas oficiais pessoais do X do Ex-Presidente da República, dos ministros membros Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes e Nunes Marques, em que são os únicos membros do Tribunal com registro de contas de notado alcance popular na mídia observada[9], além da conta institucional do STF que será igualmente observada.

Quanto ao critério de escolha dos recortes contextuais utilizados, selecionamos três momentos distintos entre 2020 e 2021, marcados por duas gestões diferentes na chefia do Supremo Tribunal Federal. A delimitação se baseia na relevância desses anos para a crise política entre o Executivo e o Judiciário, sendo considerados os mais representativos das interações públicas entre esses agentes no contexto da crise democrática durante o governo Bolsonaro. Esses dois anos puderam evidenciar uma mudança na retórica pública do STF em diversas redes, onde a pluralidade de audiências permite uma análise mais abrangente das narrativas estratégicas adotadas pelos agentes institucionais nas conjunturas selecionadas.

Ressalve-se que abrangemos um intervalo anterior de três meses ao mês de abril (tido como o *preparo para o fato*) de 2020 e por igual tempo posterior (tido como a

[7] Faremos uso das duas nomenclaturas para tornar a descrição mais fluída.

[8] Frise-se aqui que não se devem generalizar os resultados empíricos deste recorte aos demais em outras pesquisas que objetivem a mesma conclusão. Entretanto, esperamos que com base no *disclaimer* aqui apresentado seja possível, a partir do alerta sinalizado na análise, fornecer um conjunto satisfatório de diagnósticos na política comunicativa do STF ao longo do tempo, assim como contribuir ao relato documental de quem pretenda prosseguir com pesquisas científicas do mesmo tema.

[9] Em parâmetros numéricos, à época da coleta de informações, Bolsonaro teria um montante vultuoso de 11.448.065 seguidores no X. Já o STF e os ministros, nos mesmos parâmetros numéricos, a conta institucional do STF brande 2.732.457 seguidores no X, acompanhada pelo ministro Alexandre de Moraes com o seu X de maior alcance dentre o quarteto de ministros, com 1.068.197 seguidores, na vanguarda da popularidade. Em seguida, a popularidade é capitaneada por Gilmar Mendes, com 516.819 seguidores no X. Na sequência, Luís Roberto Barroso ostenta de quantitativo semelhante 418.491 seguidores na rede social. Ao fim, Nunes Marques possui um valor incipiente de seguidores no X, em torno de 29.171 seguidores, decorrente da sua inatividade midiática. À época da análise, o ministro André Mendonça não era ministro, daí porque seus tweets não foram contabilizados.

ressaca de eventos ulteriores, *correlatos*), analisando-se um período de seis meses (janeiro a julho). A mesma padronização foi dada ao mês de setembro de 2021 em nossa linha do tempo (junho a dezembro). Isso porque o espaçamento permite uma apuração menos subjetiva, mais natural e mais fluída dos dados quantificados sobre as estratégias narrativas presentes nas retóricas públicas do Supremo Tribunal Federal perante as suas audiências no Twitter em aceno às interpelações presidenciais. Excetuamos apenas o segundo recorte em função das comunicações serem contínuas e não seguirem a sistemática de *preparo*, *consumação* e *ressaca do evento*.

A delimitação temporal produto dessa distribuição pode ser visualizada, então, nos três recortes: o primeiro abrangendo de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020, destacando o período crucial da saída de Sérgio Moro do Governo Federal em 24 de abril de 2020; o segundo entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, marcado pelo início da pandemia e as declarações de Bolsonaro sobre seu suposto cerceamento na gestão da Covid-19; e o terceiro de 1º de junho a 31 de dezembro de 2021, destacando os ataques ao sistema eleitoral e à democracia, culminando no ensaio golpista de Sete de Setembro de 2021. Também ambientamos as comunicações do Tribunal de acordo com o período de gestão institucional dos dois chefes do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli e Luiz Fux, no intervalo de 2020 a 2021, para que posteriormente fossem traduzidas pela literatura selecionada no momento da avaliação qualitativa[10].

Quanto ao critério temático de seleção dos tweets nos três recortes, catalogamos os tweets de Bolsonaro que continham críticas ou ataques, diretos ou indiretos, adereçadas em tom de *contenção judicial*[11] ao Supremo Tribunal Federal. Levamos em conta as interlocuções entre mídia, audiências e cultura política, com base no conceito de *agenda-setting* (Helmke, 2005; Peters, 2014; Russi, 2010), analisando os

[10] Este esquema analítico pode ser traduzido nos seguintes vetores circunstanciados para organização: (i) Data da ocorrência, (ii) Autor da(o) comunicação/ataque, (iii) Link do Tweet, (iv) Descrição do conteúdo do Tweet, (v) A(o) comunicação/ ataque foi personalíssima(o) ou impessoal? (Direta ou indiretamente adereçada ao STF ou aos seus ministros; ou ao Ex-Presidente), (vi) Ocorreu no âmbito das contas institucionais oficiais ou das contas pessoais oficiais? (Conta oficial do Executivo [Presidencial] ou do Judiciário [STF e ministros]), (vii) Audiência destinatária com base nas categorias de Lawrence Baum (2008) (Público em geral, Grupos político-ideológicos e Profissionais do Direito), (viii) Perfil comunicativo das manifestações (Bolsonaro: ofensivo ou moderado/ STF e ministros: assertivo ou autocontido), (ix) Estratégia de narrativa/contra-narrativa utilizadas e (x) Presidência da Corte.

[11] Segundo Da Ros e Bogéa (2022, p. 188), a ideia central de contenção judicial é uma releitura de *court curbing*, através da qual se descrevem ações realizadas por atores eleitos destinadas a limitar a ação e, por sua vez, o impacto judicial de um Tribunal. Há, entre estes meios, um tom de ameaça que se enquadra como contenção judicial, restrito ao campo elocutório. Para maior detalhamento, ver seção 5.

elementos narrativos que configuraram o uso do Twitter como ação política. Da mesma forma, identificamos as respostas institucionais e/ou individuais do STF e de seus ministros às interpelações presidenciais, considerando os contextos que moldaram as manifestações em oposição às agendas temáticas de Bolsonaro e suas audiências.

Para tematiza-los, nos utilizamos de notícias de veículos de informação, declarações e fatos públicos da história política recente que propiciaram as ambientações de cada uma das comunicações listadas conforme os momentos da (i) *Renúncia do Sérgio Moro*, (ii) *Intervenção do STF na Pandemia* e (iii) *Ataques do Sete de Setembro de 2021*, distinguindo-se informação contextual de dado analisado. Para o achado dos conteúdos, fizemos uso de operadores-chave no Twitter distintos para cada um dos recortes e um filtro de temporalidade[12].

No caso do primeiro recorte: as polêmicas em torno da violação do sigilo da reunião ministerial, a vedação de nomeação de Alexandre Ramagem à diretoria-geral da PF, insurgência dos inquéritos instaurados de ofício pelo Supremo no vácuo da atuação do PGR, a narrativa de perseguição política às bases ideológicas do antigo governo, as críticas às agressões públicas de Bolsonaro, as medidas judiciais repercutidas no debate público contra o seu suposto aparelhamento da máquina estatal e os primeiros indícios de uma possível ruptura desde 1988.

No cenário do segundo recorte: o atraque de Bolsonaro à atividade técnica do STF na pandemia, sua contestação do conteúdo de uma decisão que flexibilizava a competência de enfrentamento da pandemia, as críticas à postura silente de Bolsonaro e sua interação com o STF, as campanhas de desinformação e de informação manejadas, respectivamente, pelo STF e as insatisfações de Bolsonaro concernindo seu papel na pandemia durante a CPI da Covid-19.

Por último, no terceiro recorte: a inclusão de Bolsonaro no IQ 4.781/DF (Inquérito das *fake news)* e no IQ 4.878/DF (Inquérito dos atos antidemocráticos), os ataques às urnas que Bolsonaro que também eram feitos ao STF, as investidas contra os aliados e contra a base ideológica de Bolsonaro, as ameaças de pedido de

[12] O filtro de temporalidade foi dos anos de 2020 a 2021. No que concerne os operadores-chave, na (i) Renúncia do Sérgio Moro, quanto ao Ex-presidente da república Jair Bolsonaro*: STF, Crise, Sérgio Moro, Democracia, Liberdade, Povo, Live, Fake News, Inquérito, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Edson Fachin e Celso de Mello.* Seguindo a mesma lógica com o Supremo *Tribunal Federal* e seus ministros*: Democracia, Nota, Presidente, Inquérito, Liberdade, Ministros, Decisões e Instituições.* Nos mesmos moldes acerca da (ii) Intervenção do STF na Pandemia, quanto ao primeiro: *STF, Governo, Crise, Pandemia, Covid-19, Prefeitos, Governadores, Municípios e Estados.* Quanto ao segundo: *Pandemia, Covid-19, Competência, Prefeitos, Governadores, Municípios, Estados, Desinformação, CPI, Presidente da República, Jair Bolsonaro*. E, por fim, aos (iii) Ataques do Sete de Setembro de 2021, o primeiro*: STF, Crise, Democracia, Povo, Inquérito, Eleições, Liberdade, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso, Sete de Setembro*. O segundo: *Crise, Democracia, Ataques, Ameaças, Desinformação, Ministros, Sete de Setembro, Instituições, Presidente da República e Jair Bolsonaro*.

impeachment de ministros do STF e as perseguições individualizadas na pessoa de Barroso e Moraes.

Feitas as necessárias introduções por meio deste tópico metodológico, a próxima seção se encarrega de mobilizar a linguagem conceitual sobre a qual nos debruçaremos na presente análise ao longo do texto – a que reputamos ser indispensável para que o leitor compreenda as instrumentalizações que serão feitas sobre o STF. O próximo tópico tem a função de prover um itinerário geral dos sentidos desta pesquisa sobre Cortes e a sua atuação no debate público, ou seja, fazendo as devidas correlações entre *audiências* e *reputação do judiciário* no debate público inseridas em contextos de crise democrática, propiciando uma releitura destes conceitos para além do comportamento decisório cuja maioria destas análises jurídicas estão envolvidas, preocupando-nos em aloca-los também no campo popular e discursivo de comunicações.

3. *AUDIÊNCIAS* E *REPUTAÇÃO DO JUDICIÁRIO* COMO INSTRUMENTOS DE ANÁLISE PARA O COMPORTAMENTO JUDICIAL EM CRISES INSTITUCIONAIS

Lawrence Baum, em "Judges and Their Audiences" (2008), argumenta que a conduta dos juízes é moldada pelas audiências com as quais compartilham interesses pessoais. Ele analisou as comunicações de juízes da Suprema Corte dos Estados Unidos, destacando como suas interações com diferentes audiências influenciam seu comportamento judicial, desafiando os paradigmas metodológicos tradicionais sobre as Cortes Judiciais (Baum, 2008, p. 7 e ss.). Epstein e Martin (2010, p. 281) trazem um argumento ainda mais arrojado: que os juízes são simplesmente "seres sociais confrontados com a infinidade de estímulos provenientes da cultura, mídia e política". Em outras palavras, as mesmas coisas que influenciam a opinião pública podem influenciar os juízes, que, afinal, também são membros do *público*.

As suas perspectivas partem das audiências com as quais se engajam um juiz, já que a base pública de uma audiência poderia interferir em suas escolhas (Baum, 2008, p. 22-23). Em apertada síntese, Baum faz uso de algumas categorias e tipologias de audiências para refinar sua análise. Pretendemos adaptá-las a esta pesquisa de acordo com alguns dos estratos de audiências elencadas por ele – que com determinada marca de afinidade com o propósito desta investigação, nos são úteis para indicar o modo pelo qual juízes andam ladeados de seus públicos.

Três são alguns dos tipos dessas audiências especiais: *Público em geral, Grupos político-ideológicos* e *Profissionais do Direito*, com base nas categorias definidas por Lawrence Baum (2008). A critério de adaptação, o *Público em geral* refere-se ao estrato da opinião pública que alcança um conceito de povo mais amplo, que, na verdade, não agrega o estame ideológico-político de um povo, sendo ele restrito ao eleitorado (Baum, 2008, p. 60 e ss.). Quanto aos *Grupos político-ideológicos*, seu recorte é baseado em grupos politicamente articulados em ideologias ou interesses reproduzidos (Baum, 2008, p. 118 e ss.). Por último, os *Profissionais do Direito* têm a ver com grupo de acadêmicos e/ou juristas, em que pese ser o estrato destinatário

CC BY

mais imediato de Cortes Judiciais quando exercente das suas atividades jurisdicionais (Baum, 2008, p. 97 e ss.). Cada uma dessas audiências tem uma sociologia de visão de mundo, cujas agendas se diferem quando manejadas por um juiz num comportamento judicial.

Nessa equação, para a construção de uma carreira pública, o capital reputacional, ou seja, a *reputação do judiciário* (Garoupa; Ginsburg, 2015) carrega as credenciais de autoridade e de popularidade produzidas pelo aceite de determinados públicos. Nesse contexto, juízes costumam dialogar com a opinião pública ao adotar fundamentos ou posturas que se alinham às agendas de certas audiências em suas decisões judiciais. Essa é uma abordagem convencional, mas o cálculo que molda o comportamento dos magistrados pode ser influenciado por outras variáveis. Muitas vezes, se dá pouca atenção aos enlaces públicos das comunicações discursivas de seus juízes nesse processo.[13]

Entre essas variáveis como ambientações de pressão institucional, conflitos entre poderes organizacionais do Estado ou de ataques contra um Tribunal, alguns autores cuidaram de adaptar conceitos articulados com a bibliografia de Baum (2008) e Garoupa e Ginsburg (2008) (e.g Pereira, 2005; Hilbink, 2007; Woods, 2009). A autora Diana Kapiszewski[14], partidária dessa leitura, adverte que uma Corte Judicial ideal é aquela que responda à altura das tensões institucionais que entrincheiram seu funcionamento, agindo como um Tribunal que ostenta de uma ação assertiva seletiva (*selective assertiveness*). Segundo a cientista política norte-americana, a *assertividade judicial*, a quem se apresenta na forma de uma assertividade seletiva, manifesta-se quando cortes desafiam a governança de atores políticos potentes, buscando anular, restringir ou mudar seus comportamentos de governança, em favor de variáveis como ideologia, interesses pessoais, institucionais ou políticos, os ônus de determinada ação, opinião pública, entre

[13] A análise de Baum (2008) é a mais próxima que conseguimos, frise-se, de atribuir algum grau de interação entre juízes e audiências de modo que a motivação por trás de decisões judiciais estaria pautada no debate público. Ao reler a teoria do autor, oferecemos uma virada metodológica em que o debate público se coloca como principal foco de análise por ele mesmo, considerando-se que juízes, nesse processo, poderiam igualmente ser reféns da necessidade de obtenção de um capital reputacional de respeito e moralidade.

[14] Consideramos a análise da autora como uma das mais pertinentes, à vista de que o estoque de seus conceitos foi produzido com base em suas observações do Supremo Tribunal Federal.

outros no âmbito judiciário[15] (Kapiszewski, 2011, p. 472-473). Essa é uma variável[16] que atrela o comportamento judicial a *audiências* durante tensões institucionais em hipóteses de ponderação tática (*tactical-balancing)*.

Nessa toada, o argumento de Kapiszewski sugere algo que centraliza o papel da opinião pública não somente no processo de tomada de decisão, mas na construção da reputação do Tribunal diante dos agentes ou fatores que estão a atravancando. Se é tão importante que juízes adquiram ou preservem seu grau de respeitabilidade pública, de um momento em que audiências apenas modelariam o comportamento decisório de uma Corte para seus juízes se sintam bem quistos, rapidamente elas se tornam decisivas para bloquear a atitude de agentes institucionais ou para-institucionais, tornando-se o principal motivo que baliza a sua conduta e que justificam maior imersão no debate público.

Nesse processo, a audiência não só se torna fonte, mas também mediadora e destinatária. Seria possível dizer que o status e a fama de uma instituição judicial tornar-se-ia tão central ao ponto de juízes converterem-se em comentadores de suas próprias decisões ou sobre repercussões públicas que os atravessariam em algum momento quando tensionados. A resposta na esfera pública seria na forma da assertividade seletiva, pois se juízes naturalmente já guardam alguma proximidade com um público multifatorial, caso pressionados, passam a olhar para eles com uma maior estima do que aquela que possuíam anteriormente.

Outra análise de juízes imbricados com suas audiências, porém, sob a esgrima de um regime antidemocrático, é reputada por Yasser Kureshi (2021) ao avaliar o Tribunal Constitucional Paquistanês, cuja observação parece aprofundar o argumento anterior quanto à dependência de juízes com seus públicos em cenários de tensionamento. A hipótese sustentada por ele é que a lealdade de uma Corte a um regime autoritário dependeria de uma audiência judicial (*judiciary audience)*, acomodada em interligações institucionais (*institutional interlinkages*) anteriores ao processo de nomeação do juiz à Corte, a despeito da audiência autoritária do

[15] "A variação na relevância dessas considerações sobre os casos leva os tribunais superiores a alternar entre desafiar e endossar o exercício do poder do governo – o que os observadores veem como "assertividade seletiva". os papéis que os tribunais superiores podem desempenhar em uma democracia – desde servir como um local para representação política, responsabilizar os líderes eleitos constitucionalmente, até facilitar a governança. A assertividade seletiva pode, portanto, ser vista como uma estratégia judicial para equilibrar as necessidades e os imperativos conflitantes de uma política." Cf. Kapiszewski, 2011, p. 473.

[16] As mesmas variáveis são consideradas em Kureshi (2021, p. 1-2, tradução nossa), para quem *a assertividade judicial de alto risco*, em contextos autocráticos, não pode ser conciliada com a motivação de proteger a autoridade de formulação de políticas do tribunal contra a reação autoritária, por isso explicar a assertividade judicial de alto risco contra regimes autoritários requer o envolvimento com outros interesses dos juízes, incluindo construção de reputação e satisfação no trabalho, bem como o construção das ideias e preferências dos juízes.

regime: "[a]s interligações institucionais são definidas como links para as regras e processos internos do judiciário que permitem que atores externos moldem a estrutura interna e a cultura da instituição" (Kureshi, 2021, p. 6, tradução nossa).

Tais vínculos num regime autoritário podem moldar a cultura judiciária da corte em determinado tempo sendo (i) *utilitários*, intermediados por papéis decisivos na narrativa e nomeação de funções ministeriais para a segurança e reputação dos magistrados ou (ii) *normativos*, se essas redes estão diretamente vinculadas a estrutura institucional e desempenharão papel decisivo na sua credibilidade público-institucional e jurisprudencial da Corte (Kureshi, 2021, p. 6-7).

Dentro desse parâmetro normativo, surge o grau de assertividade impulsionado por essas audiências, diz Kureshi, congregados em um tribunal controlado (*controlled court),* tribunal colaborativo *(collaborative court),* tribunal leal *(loyal court)* ou tribunal competitivo *(competitive court)* [17] que diminuirão ou aumentarão sua afinidade com um regime autoritário no compasso em que autoridades, redes e públicos específicos aos quais os juízes demandam aprovação em suas carreiras crescem independentemente do regime (Kureshi, 2021, p. 32). A conclusão de Kureshi coincide com alguns apontamentos de Arguelhes e Ribeiro (2015), quando os juízes, mediados por públicos específicos de seu interesse, desenvolvem consciência dos impactos consideráveis que seu "ativismo judicial individual" pode causar sobre o processo político.

Como observado acima, a literatura de análise comportamentalista das instituições judiciárias diante reações autoritárias ou atritos institucionais mais brandos (Pereira, 2005; Hilbink, 2007; Woods, 2009; Kapiszewski, 2011; Kureshi, 2021) tem enfrentado um elemento comum inarredável à discussão de modelagem da cultura institucional de uma Corte: as suas audiências. Outra vez revisitando Lawrence Baum (2008, p. 21), o comportamento institucional judicial tem elo com audiências internas e, mais regularmente, externas ao limite em que determinado juiz podará um posicionamento com base no seu *self* espelhado nas suas audiências. Baum (2008, p. 43, tradução nossa) apoia essa premissa: "[s]e os juízes buscam a consideração de suas audiências pessoais, é certamente plausível que esse objetivo influencie seu comportamento como tomadores de decisão".

Nesse giro, a evidência em torno da interlocução de juízes com as suas audiências no debate público revelaria o propósito central: a manutenção da reputação do judiciário. A teoria desenvolvida por Nuno Garoupa e Tom Ginsburg

[17] São categorias utilizadas por Kureshi (2021) para nivelar a deferência e adesão a um *interlinkage* autoritário, isto é, os níveis em que cortes decididamente reagem em favor ou contra líderes autocráticos, sendo a última categoria a que experimenta o mais alto grau de assertividade judicial contra regimes autoritários.

(2015) concatena a audiência e a assertividade como métricas para o controle[18] da reputação do judiciário (*judicial reputation)*. Para os autores, a reputação não só cobre uma identidade institucional individual, mas, "[a] reputação, no entanto, também é uma qualidade coletiva do judiciário como um todo" (Garoupa; Ginsburg, 2015, p. 5, tradução nossa). A tese de Garoupa e Ginsburg é de que: "juízes alocam esforços para construir reputações coletivas ou individuais em resposta ao ambiente institucional. Isso significa que um juiz deve decidir entre prosseguir com suas próprias preferências ou se conformar com a preferência geral de seus colegas" (Garoupa; Ginsburg, 2015, p. 22). Nesse processo, audiências internas e externas moldarão[19] a reputação individual de um juiz, ao passo em que somente essa última formará uma reputação coletiva da Corte[20].

Em suma, nós oferecemos uma leitura metodológica alternativa pela qual seja possível observar o comportamento judicial a partir de suas audiências, em que juízes buscam respeitabilidade e autoridade perante o seu capital reputacional construído. Uma leitura que, distinta dos termos dos autores aqui apresentados, hiperfoca o debate público como ambiente condutor destas dinâmicas e de transformações em que se colocam as estratégias comunicativas como complementares às decisórias.

Enfatizamos que essa dinâmica escapa à normalidade comunicativa desde que os juízes e a própria instituição estejam entrincheirados por ameaças de níveis distintos, em especial, em regimes antidemocráticos ou de crise, oportunidade esta em que seu vínculo afetivo com essas audiências se aprofunda e se reinventa. Com base nisso, o próximo tópico mapeia empiricamente a relação conflituosa do Supremo Tribunal Federal (STF) com o Governo Bolsonaro, enfatizando-se as estratégias (contra)narrativas que se colocam no debate público pelo STF contra as interpelações presidenciais que ameaçavam seu capital reputacional.

[18] No lapso de uma moeda de troca que os outros poderes republicanos compartilhem, o Judiciário só poderia se resguardar na credibilidade social fornecida por suas audiências. É a partir dessa percepção que os autores encaram a fonte da teoria da *reputação do judiciário.*

[19] Garoupa e Ginsburg (2015, p. 19.) sintetizam que "a reputação individual transmite informação sobre o desempenho individual de um dado juiz, enquanto a reputação coletiva revela informação sobre o Judiciário como um todo". Dessa maneira, enxergado como um trabalho em grupo (*teamwork),* é factível presumir que não se desagrega a construção de uma reputação individual de uma coletiva em razão de suas codependências.

[20] No fim, é a interação entre as audiências relevantes para o Judiciário que proporciona ativos muito distintos para o comportamento dos juízes e de suas instituições, posto que é um mecanismo de transmissão de informação individual e coletiva para aquelas audiências. Cf. Garoupa; Ginsburg, 2009, p. 3.

4. A ESCALADA DA CRISE INSTITUCIONAL ENTRE BOLSONARO E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) NO DEBATE PÚBLICO ENTRE OS ANOS DE 2020 E 2021

A escalada de tensões entre o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro possui ponto de origem e data final para a deflagração do seu mais alto grau de ebulição da crise entre os poderes republicanos. O início desse enredo conflituoso pode ser observado no momento em que o Governo Bolsonaro teve sua primeira fratura interna – a nível institucional e pessoal. Em 24 de abril de 2020, o Ex-ministro da justiça, Sérgio Moro (União Brasil), a quem o antigo Presidente delegava o mais elevado grau de confidência, abdica do cargo ministerial após as sabidas pretensões de interferência de Bolsonaro nos bastidores da diretoria da Polícia Federal (PF) (IstoÉ, 2020) por meio da nomeação de Alexandre Ramagem, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e amigo pessoal do Presidente, à função.

O à época Presidente da República estava diante da sua primeira traição institucional, passando a proferir um sem-número de críticas públicas à figura de Moro aos apoiadores bolsonaristas, que, tão rapidamente, tornariam o ex-ministro um pária, após constatadas suas intentonas de busca por amparo político em função das informações que ele detinha. Esse deslocamento levou, então, ao STF denúncias formalizadas em inquéritos como a intervenção de Bolsonaro na PF e do chefiamento de atos antidemocráticos por trás da reunião ministerial do dia 22 de abril de 2020, cedidas por Moro. De um lado, Bolsonaro rivalizava com o seu traidor e, do outro, tripudiava as decisões judiciais em seu desfavor advindas de um Supremo que fiscalizava de maneira contumaz os seus atos institucionais.

A crise entre o Executivo e o Judiciário ganharia centralidade tão imediatamente quando o Ex-ministro do STF, Celso de Mello, exarou decisão judicial pela qual, supostamente, em virtude da abertura pública dos autos da reunião ministerial entre agentes do governo[21] de 22 de abril de 2020, teria solicitado a apreensão do celular do Ex-Presidente (G1, 2020). Do acúmulo, Bolsonaro alcançou seu limite de inflexão: "*Acabou, porra!*" (sic.) (BBC News, 2020), era o que declararia aos seus apoiadores naquela altura após a ininterrupta inclusão de seus aliados e dele mesmo em processos investigativos. Aos seus apoiadores no Planalto, em 22 de maio de 2020, Bolsonaro profana críticas ofensivas contra a ação judicial de Celso de Mello, sob a ameaça de uma crise institucional consumada entre os poderes se fosse obrigado a entregar o celular que, nas suas palavras, "só se fosse um rato para

[21] No vídeo publicizado sob o expediente do ministro, os agentes ministeriais falavam, para além da interferência na autonomia da PF, em prender governadores, aproveitar o contexto de pandemia para revogar medidas de proteção ambiental, entre tantos enunciados que buscavam afugentar o poder jurisdicional do STF. Cf. CNN Brasil, 2020.

entregar o telefone" (sic.) ressaltando que uma decisão judicial nesse sentido seria "uma afronta"[22].

Daí em diante, Bolsonaro toma o partido de concentrar seus ataques no Supremo na medida em que as decisões judiciais crescem na contramão de sua governança e dos seus escândalos engatilhados por Moro. Os discursos que encampam algum teor persecutório às decisões da Corte se somam ao eco de seus apoiadores que, há muito, pediam o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal sob a égide de um novo AI-5. Nesse ponto, o tom ofensivo se lineariza e, ao arrepio de uma onda *antiestablishment* do contrapúblico bolsonarista, Bolsonaro abandona os ataques a Moro e adota um único novo rival institucional de ocasião: o STF. O discurso presidencial em tom de guerrilha agradava sua audiência, que era engolfada pelo verniz populista autocrático. Essa campanha autoritária se estende temporalmente e o ano de 2020 é preenchido por declarações disjuntivas à integridade da Corte, especialmente nas *lives presidenciais*, coletivas de imprensa, entrevistas e nas redes sociais oficiais presidenciais.

Mas um pouco antes, em fevereiro de 2020, com o reconhecimento mundial da emergência pandêmica – onde existia um Supremo ainda sob a presidência de Toffoli –, em razão das decisões do mês de abril de 2020 relacionadas à repartição de competências administrativas com os estados subnacionais para decidirem sobre as medidas restritivas de combate à pandemia da Covid-19 por governadores e prefeitas, a estratégia bolsonarista já ganhava musculatura no campo comunicacional.

Bolsonaro acreditava que a decisão do STF de atribuir aos estados e municípios a competência de determinar medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19 foi um roubo de sua autoridade e enxergava nisso uma possível justificativa para sua falta de ação desde o início da crise sanitária. Ele também se utiliza disso como uma desculpa para uma atuação excepcional no combate à pandemia e para retratar o STF como um censor de seus atos de governo. As *fake news* contra o conteúdo decisório dos julgados constitucionais surgiriam, num alento, como a estratégia de ataque mais central do Ex-chefe de Estado, com forte adesão da audiência bolsonarista. Essa dinâmica se intensifica ainda mais com a instauração da CPI da Covid-19, contra a qual Bolsonaro elevava o tom persecutório, julgando ser um grande escândalo contra a sua gestão.

Em 9 de julho de 2021, durante a presidência de Fux, a narrativa presidencial já era outra: o processo eleitoral fraudadado de 2018. Nessa conjuntura, o Ex-Presidente já colecionava processos investigativos numerosos – incluso aquele que versava sobre o ataque às Eleições. Isso ocorreu especialmente devido à inclusão do nome de Bolsonaro em diversos inquéritos, incluindo aqueles relacionados às

[22] Cf. *Folha de S. Paulo*, 22 de abr. 2020, disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/jamais-eu-entregaria-um-telefone-meu-diz-bolsonaro-apos-despacho-de-celso-de-mello.shtml.

fake news e aos atos antidemocráticos. Além disso, houve desacordo entre Barroso, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e Bolsonaro sobre reformas no processo eleitoral.

Nessa cena, Bolsonaro buscou questionar o STF por meio de narrativas que sugeriam fraude nas eleições de 2018 e nas vindouras com quem concorreria em 2022, Luís Inácio Lula da Silva, além da parcialidade do Judiciário em suas decisões, perseguição política e uso de comentários provocativos contra figuras ministeriais, como Alexandre de Moraes e Luís Roberto Barroso. Na época, Barroso era presidente do TSE e Moraes era relator de ações contra as atividades consideradas ilegais do Governo Bolsonaro. Tão verdade que, naquele contexto, em manifestação dos apoiadores bolsonaristas que protestavam pelo voto impresso e auditável, Bolsonaro lhes disse que "*o ministro Barroso presta um desserviço para a população brasileira. Não é uma briga contra o TSE ou STF, é contra o ministro do Supremo que é presidente do TSE querendo impor a sua vontade. Nós sabemos quanto Barroso deve para Luiz Inácio Lula da Silva*" (sic.) (CNN Brasil, 2021b).

O estopim foi a organização do Sete de Setembro de 2021, no qual em alto e conjunto coro com os apoiadores na data celebrativa, Bolsonaro ensaia seus arroios golpistas contra o Tribunal por onde rompia, ao menos em tese, definitivamente com a subordinação que tinha à Suprema Corte, propalando insultos como "canalha" a Alexandre de Moraes e, ainda mais, afirmando a eles que jamais seria preso ou responsabilizado (CNN Brasil, 2021a).

É nesse contexto, marcado por três momentos da história recente, que identificamos pontos de tensão no debate público que merecem avaliação. Acreditamos que, quando o Supremo Tribunal Federal foi severamente atacado, ele rearranjou sua comunicação, recalibrando suas respostas e reações contra-ataques que impactavam não apenas a esfera judicial, mas também a política, a mídia e a opinião pública. A próxima seção se dedicará a mapear qualitativamente as estratégias narrativas presentes no atrito entre Bolsonaro e STF nesses três recortes, destacando o Twitter como um espaço central do debate público. Após um teste preliminar, essa rede social revelou um mosaico de audiências e evidências de interações entre as instituições. No entanto, as deduções obtidas não podem ser generalizadas devido a limitações, como a participação de poucos ministros e o período analisado, servindo mais como indicativo e convite para investigações semelhantes em pesquisas futuras.

Com base nisso, o intervalo escrutinado pela metodologia desta investigação foi de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, período que compreende os marcos temporais elucidados na seção metodológica deste estudo, em que pesem os intervalos anteriores e posteriores de três meses para a fluidez dos dados como já aventado anteriormente: (1) A renúncia de Sérgio Moro, (2) As *fake news* sobre a intervenção do STF na pandemia e (3) Os ataques do Sete de Setembro de 2021.

CC BY

4.1 O TWITTER COMO ARENA DE DISPUTA: MAPEANDO AS ESTRATÉGIAS CONTRANARRATIVAS DO STF E DE SEUS MINISTROS

Na composição da amostra, tínhamos ao todo na época da coleta dos Tweets dos agentes selecionados a seguinte distribuição: Jair Bolsonaro – 15,9k tweets; Supremo Tribunal Federal (STF) – 25,5k tweets; Alexandre de Moraes – 150 tweets; Gilmar Mendes – 1.250 tweets; e Luís Roberto Barroso – 612 tweets.

Ao todo, após a sujeição de todo esse quantitativo aos operadores-chave e ao desenho temático, obtivemos um total de 165 tweets. No primeiro recorte totalizamos 74 Tweets, Gilmar Mendes deu 19 manifestações, Alexandre de Moraes, 6 manifestações, Já Barroso concedeu 14 manifestações, do mesmo modo que o STF deu 19 manifestações igualmente. Isso tudo contra 14 manifestações do Ex-Presidente. No segundo recorte totalizamos 48 Tweets e na mesma ordem respectiva, os números foram – excluídos Moraes e Barroso pela ausência de Tweets contabilizados – 18, 19 e 11 manifestações. No terceiro recorte, quantificamos um total de 43 manifestações, numa sequência respectiva aos agentes, de 6, 3, 3, 17 e 14 manifestações distribuídas.

Dentro desta amostragem, nos utilizamos de três marcadores para um balanço qualitativo das estratégias contranarrativas do STF em cada recorte delimitado: (i) audiência destinatária[23], (ii) perfil comunicativo e (iii) estratégia narrativa ou contranarrativa utilizadas por ambos os agentes.

Quanto aos perfis comunicativos, para ambos os agentes (Bolsonaro e a díade STF e seus ministros) identificamos dois perfis comunicativos distintos em cada núcleo. Bolsonaro apresentava perfis comunicativos *moderado* e *ofensivo*. A *moderação* caracteriza-se por críticas que enfatizam o mero inconformismo, de forma direta ou indireta, em relação às ações institucionais do STF. Já a *ofensividade* consiste em interpelações públicas, diretas ou indiretas, que contestam a legitimidade, autoridade e/ou a competência do STF em seu trabalho técnico e institucional, chegando, às vezes, a tangenciar o campo da moralidade pública.

Para o STF e seus ministros, identificamos dois perfis comunicativos: *autocontido* e *assertivo*. A *autocontenção* se traduz na retórica conciliatória do STF e de seus ministros, evitando manifestações abertas sobre uma conjuntura específica ou alguma propagação contra-ataques sofrido pela Corte e, também, questões públicas suscetíveis de discussão. Por outro lado, a *assertividade* reflete uma postura defensiva e mais militante, envolvendo repreensões públicas diretas da Corte

[23] O uso deste parâmetro servirá mais como esquema analítico do que propriamente uma variável, diferentemente das outras, que impactaria nossos resultados. Qualificar quais audiências, senão através do material literário disponível na academia, seria bastante oneroso para esta pesquisa, ainda que com certo grau de subjetivismo e lealdade metodológica ao modelo de Baum possamos identificar certas tendências no comportamento. Por isso, não identificaremos as audiências destinatárias tão diretamente, limitando-nos tão somente ao modelo desenvolvido por Baum: *Público em geral, Grupos político-ideológicos* e *Profissionais do Direito.*

contra questões públicas relacionadas à crise institucional ou a manifestações públicas mais severas efetuadas contra as decisões e o trabalho técnico-institucional do Supremo.

É com maior discriminação do conteúdo dos Tweets que enxergamos um padrão narrativo e contranarrativa encampado respectivamente pelo Ex-presidente e a díade do STF e seus ministros. Sem a reconstrução das narrativas do antigo mandatário, seria inviável mapear qualificadamente os trabalhos de resposta no debate público operacionalizados pelo Supremo no Twitter. Assim sendo, foram estas as narrativas encabeçadas pelo Ex-presidente: (a) *Inflamação Contra o STF*, (b) *Desinformação Institucional*, (c) *Vitimismo Presidencial* e (d) *Governabilidade Prejudicada Pelo STF*. Na contramão, as exatas contranarrativas da díade do STF e seus ministros foram: (a) *Esclarecimento Popular*, (b) *Transparência Institucional*, (c) *Debate Acadêmico sobre a Crise* e (d) *Afirmação de Autoridade e Resistência*. Para evitar sobreposições de categorias, os agrupamos categóricos foram desenvolvidos e sumarizados explicadamente na seguinte tabela.

Tabela 1. Narrativas utilizadas por Jair Bolsonaro no Twitter.

	Descrição	Subtextos
Narrativa 1: Inflamação Contra o STF	A primeira narrativa busca incitar os apoiadores de Bolsonaro a hostilizarem o STF, usando expressões populares do discurso do Presidente que focalizam temas como "povo" e "liberdade", que são sugeridos como ameaçados pelo Supremo, para cultivar um sentimento patriótico.	**Criação de Sentimento Patriótico Autêntico:** Procurar instigar um genuíno sentimento patriótico na base de apoio, visando fortalecer a lealdade ao líder e criar um vínculo emocional profundo com suas causas. **Interpretação Ultranacionalista e Partidarizada:** Adotar uma perspectiva ultranacionalista e tendenciosa sobre o povo e a liberdade, utilizando apelos de natureza golpista que desafiam os limites institucionais, como observado nos eventos do Sete de Setembro de 2021. **Distorção de Fatos Históricos para Fomentar Sectarismo:** Manipular fatos históricos em prol da promoção do sectarismo, visando favorecer uma visão pública que sustenta a narrativa bolsonarista. **Construção da Imagem do STF como Adversário:** Por meio dos eventos ocorridos em 2020, buscar criar e solidificar a percepção de que o STF é um inimigo, cultivando hostilidade e antagonismo entre o tribunal e a base de apoio.
Narrativa 2: Desinformação Institucional	A segunda narrativa busca distorcer, negar ou redefinir a essência de um ato judicial do STF, usando desinformação promovida pelo presidente Bolsonaro e	**Desinformação sobre Pandemia e STF:** Utilizar uma base sólida entre os apoiadores de Bolsonaro para disseminar informações deturpadas, especialmente destacando que a atuação do Executivo na pandemia teria sido prejudicada devido a decisões do STF. **Minimização dos Inquéritos do STF:** Subestimar significativamente a relevância dos inquéritos conduzidos pelo STF, como os que abordam fake news, atos antidemocráticos e ataques às eleições, retratando-os como destituídos de fundamentação sólida.

CC BY

	ecoada pelos seus apoiadores.	**Propagação de Fatos Falsos sobre Ministros:** Disseminar informações falsas sobre as competências de ministros do STF, com especial ênfase em figuras como Barroso e Moraes, visando comprometer sua reputação e autoridade, em uma tentativa de minar sua influência e impacto na opinião pública.
Narrativa 3: Vitimismo Presidencial	A terceira narrativa reforça a ideia de que o Presidente e seus apoiadores estão constantemente sujeitos às ações do STF, interpretadas por eles como politizadas, o que leva a rotular o STF como uma Corte ativista.	**Julgar Inquéritos e Decisões como Perseguição:** Avaliar inquéritos e decisões judiciais do STF como ações persecutórias, impulsionadas por interesses eleitorais e políticos. Um exemplo é a quebra de sigilo e a solicitação do celular presidencial. **Alegar Cerceamento de Direitos Fundamentais:** Reforçar a ideia de que as ações judiciais da Corte violam direitos fundamentais do artigo 5º da Constituição, como a liberdade de expressão, levando a prisões injustas, como no caso de Roberto Jefferson. **Postura de Recuo Estratégico:** Mostrar um recuo tático em resposta ao aumento das tensões entre os poderes, sugerindo uma cena de rendição ou suposta colaboração rejeitada pelo STF. **Apelos ao Vitimismo:** Usar súplicas que retratam o Presidente como vítima, buscando protegê-lo sob a justificativa de que ele é um líder necessitando de salvação e amparo diante das circunstâncias.
Narrativa 4: Governabilidade Prejudicada pelo STF	Na quarta narrativa, o Presidente lidera um governo enxergado por ele e por seus apoiadores como estável, mas o STF é visto como obstáculo para a governabilidade. Isso reforça a imagem do Presidente como alguém resistente, sempre pronto a confrontar um STF considerado adversário.	**Narrativa de Obstáculos Democráticos:** O governo se apresenta como defensor da democracia, mas sugere que seus objetivos enfrentam bloqueios do STF, que é apontado como responsável pela crise. **Linguagem Colaborativa Anticrise:** Através de palavras, o líder é retratado como alguém que enfrenta e combate a crise política causada pelo ativismo judicial do STF, buscando apoio dos bolsonaristas. **Inversão de Papéis e Compensação:** As funções de amigo e inimigo são trocadas, com medidas para agradar os apoiadores, criando a percepção de que o presidente atua de forma modesta. **Discurso de Salvação Nacional:** Destaque é dado à ideia de salvar a nação da suposta imoralidade pública enraizada no STF, ressaltando a oposição entre ambos. **Blindagem Institucional com Aparência de Reverência:** Ao fingir reverência ao STF, o governo busca se proteger do escrutínio público dos bolsonaristas, ao mesmo tempo que mantém sua postura de confronto com o tribunal. **Ataques e Ameaças Diretas ao STF:** São feitos ataques explícitos à instituição e a canal de contestação popular, acompanhados de ameaças de medidas excepcionais, com o STF sendo visto como perseguidor de interesses pessoais.

Fonte: elaboração própria dos autores mediante a qualificação do conteúdo dos Tweets coletados.

Tabela 2. Contranarrativas utilizadas pelo STF e por seus ministros no Twitter.

	Descrição	**Subtextos**
Contranarrativa 1: Esclarecimento Popular	A primeira contranarrativa busca desmistificar narrativas hegemônicas que causam desinformação em larga escala, abordando o contexto histórico vivenciado e outros momentos institucionais da história brasileira. Seu objetivo é contribuir para a redemocratização da esfera público ao impulsionar correções na compreensão histórica, além de destacar a realidade da conjuntura institucional sensível da crise política vivenciada entre os poderes do Estado.	**Combater a Desinformação:** Abordar de forma eficaz a desinformação que defende o retorno à ditadura ou distorce a imagem pública do STF, com retratações e justificações coerentes. **Transparência Informativa:** Empregar estratégias institucionais para informar tanto o público em geral quanto os profissionais, especialmente em questões como a Covid-19 e desinformação sobre as competências do STF. Isso pode incluir o uso ativo do Twitter por ministros. **Materiais Instrutivos:** Criar materiais, como cards institucionais, que visam não apenas esclarecer, mas também realinhar a percepção pública sobre os eventos relacionados ao STF. O objetivo é desafiar a desinformação e destacar um STF transparente e comprometido com a resolução da crise política. **Alertar sobre Condutas Questionáveis:** Informar o público sobre as ações institucionais duvidosas promovidas pelo bolsonarismo e apoiadas pelo Ex-Presidente. Isso inclui casos de violência direcionada a grupos específicos e má gestão pública. **Abertura e Comunicação Direta:** Implementar uma política institucional de maior abertura do STF ao público, comunicando enunciados e portarias de maneira pública e frequente. Isso pode ser feito de forma eficaz por meio da plataforma do Twitter, permitindo um canal direto de comunicação.

CC BY

Contranarrativa 2: Transparência Institucional	A segunda contranarrativa busca garantir total transparência nos trabalhos da Corte, destacando suas preferências e posições de referência, que são influenciadas pelos atos institucionais divulgados e pelos momentos institucionais em que estão inseridos, interpretando seus atos dentro de um contexto específico.	**Ampliar Transparência Técnica:** Reforçar a transparência dos procedimentos técnicos, tais como atos, decisões, sessões e trâmites processuais do STF. Isso visa contrabalançar narrativas de desinformação que se aproveitam da falta de acesso à Corte para disseminar informações falsas. **Supremo Aberto ao Público:** Promover uma abordagem mais inclusiva ao público, utilizando a plataforma do Twitter para atualizações regulares. Isso proporciona vislumbres dos bastidores do STF em momentos institucionais-chave, evidenciando a dinâmica e responsividade da Corte. **Esclarecimento Direto:** Aprofundar a comunicação direta com a população através de mensagens no Twitter, destacando as atividades e decisões do STF. Isso pode contribuir para dissipar equívocos e contrapor narrativas distorcidas. **Divulgação Oportuna:** Usar o Twitter como um canal eficiente para informar sobre sessões importantes, marcos processuais e desenvolvimentos significativos no STF. Isso possibilita que o público acompanhe a atuação da Corte em tempo real. **Democratização da Informação:** Empregar estratégias inovadoras de comunicação para disseminar detalhes técnicos e linguagem jurídica de maneira acessível, tornando o trabalho do STF mais compreensível e envolvente para o público em geral.
Contranarrativa 3: Debate Acadêmico sobre a Crise	A terceira contranarrativa busca atingir audiências mais especializadas, como acadêmicos, juristas e cientistas políticos, elevando o debate público sobre o governo Bolsonaro a um nível teoricamente robusto. Seu objetivo é enriquecer a discussão e fornecer análises mais aprofundadas e fundamentadas sobre a atual gestão governamental.	**Eventos de Parceria e Discussão:** Facilitar a realização de eventos colaborativos, envolvendo ministros ou a própria instituição, para aprofundar a compreensão sobre os elementos presentes em um contexto de crise política. Isso permite uma discussão aberta e transparente com a participação do público. **Atualização Profissional:** Proporcionar atualizações aprofundadas a profissionais, juristas e acadêmicos por meio de uma linguagem rica e bem fundamentada, embasada em explorações teóricas de tópicos como crise, autoritarismo, desarmonia, ditadura e judicialização. **Promoção da Reflexão:** Estimular a reflexão crítica e intelectual sobre as complexidades da crise política, promovendo um ambiente de aprendizado e troca de ideias que contribua para um entendimento mais aprofundado do cenário. **Acesso à Terminologia Relevante:** Facilitar o acesso a terminologias essenciais, como autoritarismo, ditadura e judicialização, por meio de materiais educativos de qualidade, promovendo uma compreensão clara das nuances do debate.

		Incentivo à Participação Ativa: Encorajar a participação ativa de profissionais, juristas e acadêmicos no debate sobre a crise política, oferecendo recursos educativos abrangentes que os capacitem a contribuir de maneira significativa para a discussão e solução dos desafios enfrentados.
Contranarrativa 4: Afirmação de Autoridade e Resistência	A quarta contranarrativa busca ampliar o nível de esclarecimento público e dar voz a uma reatividade mais responsiva e crítica em relação aos atos que ameaçam a Corte. Seu objetivo é aumentar a vigilância e reprimir ações que possam prejudicar a integridade e a atuação do Supremo Tribunal Federal.	**Posicionamento Contraofensivas:** Adotar repreensões públicas, tanto por parte dos ministros quanto da Corte, em resposta a investidas diretas ou indiretas do Ex-Presidente que questionem o papel, a integridade ou a atuação do STF. **Emissão de Notas de Repúdio:** Expressar repúdio por meio de declarações institucionais, devidamente compartilhadas no Twitter do STF, para enfatizar a postura da Corte em relação a ações questionáveis e proteger sua integridade. **Enfrentamento Direto da Crise:** Colocar o STF no centro da crise política, assumindo a responsabilidade de controlar e mitigar a situação. Isso foi evidenciado na gestão da Pandemia da Covid-19 e durante os Ataques do Sete de Setembro de 2021. **Repreensão Diante de Abusos:** Adotar uma postura firme nos tweets, destacando repreensões diante de abusos cometidos pelo Presidente da República, seus seguidores e correntes ideológicas que questionem a integridade moral do STF. **Posicionamento Forte e Transparente:** Fortalecer a comunicação com tom assertivo e transparente, demonstrando a disposição do STF em enfrentar desafios e preservar sua integridade diante das adversidades políticas.

Fonte: elaboração própria dos autores mediante a análise de conteúdo dos Tweets coletados.

4.1.1. O TEOR DAS MANIFESTAÇÕES DE BOLSONARO E DO SUPREMO E SEUS MINISTROS

O período correspondente ao 1º recorte compreende a *Renúncia de Sérgio Moro*. As interpelações presidenciais de Bolsonaro proferidas contra o STF e seus ministros durante este período seguiram numa progressão de tom brando a um ofensivo. Com o à época Presidente do Tribunal, Dias Toffoli, Bolsonaro fez uso inicial de discursos no Twitter que foram impessoais à figura do STF e de seus ministros[24] nos três meses antecedentes (janeiro, fevereiro e março) ao preparo da consumação da Renúncia de Moro (24/04/2020), providos de conteúdo mais propagandístico e partidário de suas agendas de Governo[25] contra alguns dos

[24] De 16 dos discursos no Twitter de Bolsonaro, 12 eram comunicações impessoais. As outras 4, por consequência, seriam pessoalmente adereçadas ao STF.

[25] Cf. tweets fortalecedores dos mantras e da qualidade de seu governo de 20/01/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1222489272214790144?s=20 e de 20/02/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1230540193414950913?s=20; além de tweet do vídeo em que Bolsonaro interage com seus apoiadores no cercadinho do Planalto,

valores republicanos do Tribunal. Esse direcionamento, no entanto, foi recalibrado no mês da consumação em que o Ex-Presidente fez uso de discursos mais personalizados ao STF.

Anteriormente, quando se utilizava de retórica impessoal, pelo menos até o mês da consumação, suas manifestações tinham bojo pouco ofensivo e mais moderado. Em razão das decisões judiciais violáveis à intimidade do Ex-Presidente concernindo a apreensão de seu celular e a publicização dada à reunião ministerial por força da fiscalização do Min. Celso de Mello, de maneira justificada, sobrevém a mudança retórica com toque mais personalíssimo à Corte no mês da renúncia, abril, e estendendo-se ao mais tardar em junho, meses em que os dados revelam maior ofensividade nos tweets [26] do Ex-Presidente. Nesse mesmo período, a variável da instauração do Inquérito das Fake News também foi decisiva[27].

Nesse intervalo, a díade do STF e de seus ministros comportou-se de maneira pouco coesa e mais individualizada. É plausível deduzir mediante a observação dos tweets que, a princípio, a díade adotava discursos mais impessoais a Bolsonaro até o mês da consumação (janeiro, fevereiro e março a abril) que, embora pressionados mais diretamente nos meses consecutivos (maio, junho e julho), não houve esforço institucional convencional que lograsse em estratégias comunicativas comuns[28] – as respostas mais assertivas emergiam contra ataques

oportunidade na qual destaca trechos da campanha da mídia e dos outros poderes contra sua gestão, em que os apoiadores o exaltam por ter se mantido resistente diante dos ataques que vêm sofrendo no debate público, 09/04/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1248248460903505920?s=20.

[26] Cf. tweet de confronto à sua inclusão no Inquérito das Fake News, 12/05/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1260353786398355457?s=20; além disso, cf. tweet de repúdio às censuras de seus apoiadores e correligionários perpetradas pelo STF, 22/05/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1263982791454318593?s=20; ademais, cf. tweet do trecho do artigo 28 da Lei nº 13.869/19 (Lei de Abuso de Autoridade) relativo à violação da intimidade no âmbito institucional, como forma de provocação à publicização da reunião ministerial feita por Celso de Mello dois dias antes, 24/05/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1264581995851591683; por último, também cf. tweet em que sugere intervenção militar constitucional no STF pelo artigo 142 da CF/88, 28/05/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1266101269975924744?s=20 e *thread de tweets* na qual coloca o STF como principal algoz de sua gestão, 30/05/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1266835000772767744?s=20&t=udaw4vii17E7C4vitIWsLg .

[27] Cf. tweet de ataque à legitimidade do Inquérito das Fake News quanto às provas utilizadas e o exercício arbitrário do Tribunal, justificando seu caráter eminentemente persecutório, 05/06/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1269099498963382272?s=20

[28] Para fins exemplificativos, cf. tweets de desencontro de narrativas no mesmo intervalo de tempo: no mês de maio e junho, Barroso sustentou discurso conciliatório, alegando que haviam espaços

mais intensos e somente pela figura de Alexandre de Moraes[29] e apenas uma vez na figura do Presidente do Tribunal naquele hiato[30].

O conteúdo dos tweets do STF enquanto instituição, nesta altura eram mais informativos[31] – embora por de trás da escolha desses conteúdos houvesse um subtexto de transparência dos trabalhos do Tribunal em resposta a certas ilegalidades provocadas pelo Ex-Presidente, fator comum aos outros recortes. Já os papéis elucidador e comentarista cabiam aos seus ministros que possuíam conta na mídia, em especial, Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso, sempre imersos no debate público[32], porquanto com retóricas distintas. O direcionamento da

para todas as ideologias políticas (Cf. 10/05/2020, disponível em: https://twitter.com/LRobertoBarroso/status/1259474824222695424?s=20) e também na entrevista do Roda-Viva, por onde a retórica autocontida foi mais latente sem citar o Ex-presidente (Cf. 15/06/2020), o que se contradizia no mesmo período ao alegar em tweet que haviam *"(...) no Brasil, hoje, alguns guetos pré-iluministas. Irrelevantes na quantidade de integrantes e na qualidade das manifestações. Mas isso não torna menos grave a sua atuação. Instituições e pessoas de bem devem dar limites a esses grupos. Há diferença entre militância e bandidagem."* (Cf. 14/06/2020, disponível em: https://twitter.com/LRobertoBarroso/status/1272276716438855687?s=20). Gilmar seguiu a mesma tendência, quando em entrevista retuitada pelo seu perfil na rede disse que opiniões diferentes seriam bem-vindas (Cf. 09/05/2020, disponível em: https://twitter.com/pauloroqueof/status/1259207947885989888?s=20) e no mesmo intervalo criticava preferências à ditadura (04/05/2020, disponível em: https://twitter.com/gilmarmendes/status/1257317126819348487?s=20), e o não retorno às intervenções militares difundidas pelo Ex-Presidente e apoiadores (Cf. 02/06/2020, disponível em: https://twitter.com/gilmarmendes/status/1267885186374668288?s=20; e 05/06/2020, disponível em: https://twitter.com/gilmarmendes/status/1269066212996255749?s=20).

[29] Cf. tweets de 24/05/2020, https://twitter.com/alexandre/status/1264674944077705216?s=20; 01/06/2020, https://twitter.com/alexandre/status/1267645187829964801?s=20; 03/06/2020, https://twitter.com/alexandre/status/1268346712709574656?s=20, entre outros.

[30] Cf. tweet de declarações dos Presidente e Vice-Presidente do Tribunal, os quais repudiaram os ataques aos trabalhos técnicos do Supremo, 27/05/2020, disponível em: https://twitter.com/STF_oficial/status/1265737341181755392?s=20.

[31] Por exemplo, cf. tweets de 05/05/2020, https://twitter.com/STF_oficial/status/1257831008617074689?s=20; 18/05/2020, https://twitter.com/STF_oficial/status/1262493443118583808?s=20; 22/05/2020, https://twitter.com/STF_oficial/status/1263922665997447169?s=20; e 25/05/2020 https://twitter.com/STF_oficial/status/1265049884123697152?s=20, em que forneceram transparência sobre o caso das ilegalidades relatadas por Moro contra Bolsonaro.

[32] Cf. tweets exemplificativos de repulsa ao militarismo e à ditadura, *cit.*, e esclarecedores quanto ao cenário nacional vivido, como o do caso da retificação de Gilmar sobre o envio de notícia-crime relativa à ordem de apreensão do celular do Ex-Presidente, 24/05/2020, disponível em: https://twitter.com/gilmarmendes/status/1264617239057178625?s=20+B32 e da retratação de

CC BY

pessoalidade ou impessoalidade raramente seguiam algum padrão com o perfil comunicativo que os ministros ostentavam. Na verdade, os perfis eram acionados quando provocados por meio de alguma movimentação sabida pelos tweets de Bolsonaro ou no seio da política: uma postura mais assertiva em um tweet para uma emergência mais contundente, e uma postura mais autocontida e reservada quando estivessem os ministros em frente a um fato questionável do Governo[33].

O segundo recorte, que compreende as *fake news* sobre a intervenção do STF na pandemia, relata que as interpelações presidenciais de Bolsonaro proferidas contra o Supremo Tribunal Federal (STF) e seus ministros durante este período seguiram um padrão alternado de moderação e ofensividade [34], impessoalidade e pessoalidade e, para que incidissem, estavam codependentes de dois acontecimentos: (i) as decisões do STF sobre a pandemia e (ii) a atuação do STF sobre a CPI da Covid-19. O recorte abrangeu os dois anos do intervalo escolhido (20/02/2020), o que proporcionou uma linha de continuidade na análise, abarcando as gestões Toffoli e Fux. Em um primeiro momento mais moderado sob a ambiência das decisões judiciais, os tweets analisados encampam uma tendência de Bolsonaro em se referir impessoalmente ao Supremo quando relata empecilhos da sua própria agenda de governança, comentando com seus apoiadores os obstáculos trazidos pelas vésperas do julgamento do STF[35]. Ainda nessa linha, uma referência mais

Barroso por supostamente aderir a um lado no debate público, 15/06/2020, disponível em: https://twitter.com/LRobertoBarroso/status/1277565853417050113?s=20, entre outros.

[33] Por exemplo, contra as alegações de uma democracia forte por Bolsonaro em seu twitter, *cit.*, Gilmar contra-argumenta ao afirmar que a integridade das instituições deve ser respeita com a maior honraria (Cf. tweet de 26/02/2020, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1232663545621499911?s=20), ou, ainda, à participação de Bolsonaro nos atos que pediam retorno do AI-5, recebendo réplica no mesmo período de Barroso (Cf. tweet de 19/04/2020, https://twitter.com/LRobertoBarroso/status/1251949586043875330?s=20) e de Gilmar (Cf. tweet de 23/04/2020, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1253451440288411648?s=20). Já contra os ataques mais frontais de Bolsonaro, por meio de registro de uma das sessões plenárias em tweet do STF no qual Fux julga como incabíveis agressões à democracia, cit., ou quando registrou, pela conta do STF, tweet em que promovia um Ato em Defesa da Democracia e do Judiciário (Cf. tweet de 08/06/2020, https://twitter.com/STF_oficial/status/1270058009360764936?s=20) e o também o tweet que registrou a prorrogação do Inquérito das Fake News (Cf. tweet de 08/06/2020, https://twitter.com/STF_oficial/status/1270094276425285635?s=20), entre outros.

[34] De 11 dos discursos no Twitter de Bolsonaro, 6 eram comunicações pessoais. As outras 4, por consequência, seriam impessoalmente adereçadas ao STF.

[35] Por exemplo, cf. tweets de Bolsonaro sobre o esforço comunitário e interinstitucional de lidar com a pandemia em 17/03/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1240031649150185474?s=20; ou tweet do resumo de uma

pessoal surge quando o Bolsonaro quer justificar suas isenções, faltas ou esforços extraordinários diante do falso obstáculo já criado[36].

Por outro lado, num segundo momento, no ano de 2021, sob a égide da CPI da Covid-19, Bolsonaro adensa seu discurso no Twitter[37], cujas manifestações tornam-se mais pessoais e, consequentemente, mais ofensivas ao STF na proporção em que o acervo decisório desfavorável sobre a matéria cresce no âmbito do Supremo, o que energiza o Ex-Presidente a focalizar seus ataques.

Se por um lado Bolsonaro escolheu arrojar sua campanha de *Desinformação Institucional* sobre o trabalho técnico do Tribunal, foi justo esta atitude que impulsionou o STF a repensar sua política comunicativa. Se antes sua indicação no primeiro recorte revelava uma engenharia de comunicação espraiada e individualizada, ao fim da Gestão de Toffoli, Fux demandou do esforço da Secretaria de Altos Estudos aliada à assessoria de comunicação da Corte para que a desinformação de Bolsonaro fosse respondida no mesmo campo público, em coro pelo Tribunal, por meio de uma estratégia que visava "abrir o Supremo ao povo". Nesse entretempo, programas criados como a *Central STF Cidadã em 02/01/2021 e* o

de suas *lives* semanais, na qual antecipa o futuro resultado do Tribunal quanto à pandemia, 09/04/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1248380593206734852?s=20.

[36] Entre várias, cf. em especial o tweet que registra uma reunião com os ministros do STF, pela qual requisitou maior flexibilização na gestão das medidas de enfrentamento à pandemia, sem tantos obstáculos, 07/05/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1258436785753001985?s=20; ou em tweet que tem como vídeo o povo pedindo o retorno às atividades cotidianas, 14/05/2020, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1260907744086933504?s=20. Além de outras ocasiões em que coloca o STF como principal responsável de sua inação, em 31/05/2020, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1267146296152002561?s=20; 08/06/2020, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1269942255298777095?s=20; 19/06/2020, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1274096953450790914?s=20, entre outros.

[37] Para tanto, cf. tweet de Bolsonaro em que propaga desinformação quanto a utilidade da CPI, tendo sido ela instalada monocraticamente para apurar apenas atos do Governo Federal, deixando governadores de lado, 09/04/2021, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1380499600851804160?s=20; além disso, cf. tweets sucessivos em que justifica a falta de responsabilização de Governadores e Prefeitos mediante as decisões do STF, e que sua gestão teria sido, certamente, melhor se não fossem pelos "empecilhos criados", (29/07/2021, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1420790328890699778?s=20 e 18/08/2021, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1427961526594510849?s=20).

Programa de combate à desinformação (PCD)[38] no âmbito do STF, instituído pela Resolução nº 742 de 27 de agosto de 2021[39] fortaleceram essa promessa.

No período, identificamos através dos tweets a pretensa intenção de unidade do Supremo contra a desinformação de Bolsonaro, excetuada a presença de Gilmar Mendes que, a despeito dos outros ministros, permaneceu ativamente no Twitter comentando sobre a necessidade de combate à desinformação de Bolsonaro, adiantando pareceres sobre decisões federativas do Tribunal e cobrando atuação contumaz do Governo Federal[40]. No que concerne ao seu referenciamento, na primeira ocasião das decisões incipientes sobre Bolsonaro na pandemia eram todas impessoais vindas do STF e, quando emitidas por Gilmar, mais pessoais que impessoais. No calor da CPI naquela ocasião, o STF seguiu com a impessoalidade e Gilmar tendeu para a pessoalidade. Ao final, o STF dirigiu todas as comunicações no Twitter através de sua política comunicativa pessoalmente contra o Ex-Presidente[41].

Nessa projeção, não à toa a incidência de respostas assertivas correspondem a mais que a metade, vindas do STF enquanto instituição e de Gilmar enquanto

[38] O objetivo principal sintetizava o enfrentamento às declarações bolsonaristas no período: "O programa de Combate à Desinformação do STF foi criado para combater práticas que afetam a confiança das pessoas no Supremo, distorcem ou alteram o significado das decisões e colocam em risco direitos fundamentais e a estabilidade democrática." Cf. BRASIL, *Supremo Tribunal Federal*, 27 de ago. 2021, disponível em: https://portal.stf.jus.br/desinformacao/.

[39] "Art. 1º Fica instituído o Programa de Combate à Desinformação (PCD) no Supremo Tribunal Federal (STF), com a finalidade de enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação e pelas narrativas odiosas à imagem e à credibilidade da Instituição, de seus membros e do Poder Judiciário, a partir de estratégias proporcionais e democráticas, a fim de manter a proteção da Corte acerca das liberdades de comunicação."

[40] Por exemplo, cf. tweets que prenunciavam o papel central do STF na pandemia e reafirmavam a necessidade de sua intervenção (17/03/2020, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1240106273749819392?s=20; 23/03/2020, https://twitter.com/gmacademico/status/1242107742569082884?s=20 e https://twitter.com/gmacademico/status/1242234779036254214?s=20; 14/04/2020, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1250102028380057603?s=20; além disso, cf. aqueles tweets em que se cobravam posicionamentos advindos da União (22/04/2020, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1253062254410567681?s=20; 05/06/2020, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1268910757527379973?s=20), entre outros da mesma matéria colocada em questão.

[41] Cf. tweets do STF que retratavam as movimentações decisórias a respeito da CPI que chegavam à Corte ou quanto à conduta do Ex-Presidente e de seus aliados, por exemplo, em 30/10/2021, disponível em: https://twitter.com/STF_oficial/status/1454480142953291776?s=20; 22/11/2020, disponível em: https://twitter.com/STF_oficial/status/1462872649919614977?s=20; 03/12/2021, disponível em: https://twitter.com/STF_oficial/status/1466897219144065033?s=20.

CC BY

indivíduo, dos tweets coletados no período. Embora associemos a pessoalidade com a assertividade Gilmar, excetuamos que ela não foi decisiva àquelas manifestações nos tweets feitos pelo STF, já que predominantemente eram impessoais.

Já o terceiro recorte, que corresponde aos *Ataques do Sete de Setembro de 2021*, revela que as interpelações presidenciais de Bolsonaro proferidas contra o Supremo Tribunal Federal (STF) e seus ministros durante este período seguiram um padrão distinto. Bolsonaro foi mais econômico no quantitativo de suas declarações no Twitter[42], independente de seu referenciamento e época (junho a setembro). O que não impediu que suas estocadas contra a Corte fossem intensas, profundamente amparadas pelo calor da crise de contestação do processo eleitoral (junho a agosto)[43]. Foi nesse mesmo contexto em que Bolsonaro publicou um tweet de uma coletiva em que, sob o mote do nacionalismo, convocava os apoiadores às ruas para firmar sua desobediência contra o Tribunal[44] e em outro que revelava o protocolo no Senado do impeachment de Alexandre de Moraes[45]. Como resultado, a diferença

[42] De 14 dos discursos no Twitter de Bolsonaro, 7 eram comunicações pessoais. As outras 7, por consequência, seriam impessoalmente adereçadas ao STF. Nesse recorte, percebemos uma coincidência no referenciamento.

[43] Como forma de verificação, cf. vídeo compartilhado em tweet com a legenda "Democracia ou fraude" no Twitter em que aos seus apoiadores no "Cercadinho" da Praça dos Três Poderes traça algumas declarações sobre a fraude no processo eleitoral (01/07/2021, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1410686171764625419?s=20); ou mesmo o tweet em que mostrava resistência, como herói da pátria que se enxergava, contra os últimos ataques que o levaram até aquela posição (cf. 03/07/2021, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1411512822316650501?s=20); destacamos, ainda, alguns tweets em que buscava descredibilizar o "poder do STF sobre a democracia e as Eleições", os agradecimentos pelo apoio que recebia de sua base ideológica para fazer frente ao Tribunal, acusar a violação do STF de direitos do rol do art. 5º da CF/88 que foram excedidos pela atuação de Barroso e Moraes, atos passíveis de uma possível ruptura institucional presidida pelo Ex-Chefe do Executivo (cf., respectivamente, 11/07/2021, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1414333953432031245?s=20; 14/07/2021, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1415386686436126722?s=20; 14/08/2021, https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1426502443563692032?s=20 e https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1426502313770897409?s=20), entre outros.

[44] Cf. tweet que Bolsonaro compartilha com a legenda, "- O Sete de Setembro. - Compacto, 02/set/2021.", indexado um vídeo de coletiva de imprensa realizada no dia 02 de setembro de 2021, oportunidade em que reforça aos seus apoiadores a convocação às ruas, afirmando o movimento será o ultimato contra as decisões da Corte e contra a corrupção, 02/09/2021, disponível em: https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1433738374297366544?s=20.

[45] Além do tweet que registrava ação do antigo AGU e hoje Ministro do STF, André Mendonça, demovida contra o Inquérito das Fake News, no mesmo dia haveria o registro de protocolo de pedido de impeachment de Alexandre de Moraes (cf. respectivamente, 20/08/2021,

CC BY

numérica entre os dois tipos perfis identificados causa certa perplexidade, considerando que até mesmo os apoiadores mais moderados de Bolsonaro expressavam críticas ao STF, ainda que de forma implícita, refletindo um sentimento geral de insatisfação disseminado por outros meios de informação e por seus seguidores.

Em reação, o Tribunal extrai lições preciosas do segundo recorte. A díade do STF e seus ministros tiveram um perfil comunicativo predominantemente assertivo, em que seu referenciamento foi predominantemente impessoal em relação a Bolsonaro com base nos tweets analisados, o que acreditamos decorrer da alta ameaça de ruptura institucional naquele contexto. Na vanguarda, Gilmar, Moraes e o STF obedeceram a uma voz institucionalizada que buscava afugentar as estratégias narrativas de Bolsonaro ao passo que Barroso, resignado que sempre foi, mantinha um perfil comunicativo isolado num sentido mais autocontido. Na análise do período (junho a dezembro), maior que fosse a ofensiva, na mesma proporção o Tribunal e seus ministros despontavam um tom mais assertivo. Boa parte dessas respostas institucionalizadas figuravam a partir de tweets de Notas de Repúdio e de Esclarecimento [46], comentários sobre a necessidade do enquadramento de instituições mal funcionantes e de resistência institucional[47] ou

https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1428721907994595336?s=20 e https://twitter.com/jairbolsonaro/status/1428861884745277440?s=20).

[46] Cf. alguns dos tweets da díade do STF e seus ministros que emergiam após manifestações de Bolsonaro e de seus apoiadores no sentido apontado, 07/07/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1412924349154213888?s=20; 12/07/2021, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1414620376068497409?s=20; 05/08/2021, https://twitter.com/alexandre/status/1423358251991801858?s=20; 20/08/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1428861171545907200?s=20; 23/08/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1429846353157533701?s=20; 26/08/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1430873976209805318?s=20; 02/09/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1433487600506089475?s=20; 08/09/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1435659275796418565?s=20.

[47] Cf. tweets, nesse sentido, 05/07/2021, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1412194609741041665?s=20; 09/07/2021, https://twitter.com/alexandre/status/1413600584289165312?s=20; 22/07/2021, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1418289117327249411?s=20; 22/08/2021, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1429444522849800195?s=20; 29/08/2021, https://twitter.com/gilmarmendes/status/1432039736147841026?s=20; 31/08/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1432692250362974221?s=20; 07/09/2021, https://twitter.com/alexandre/status/1435246750554525699?s=20.

informações estratégicas de processos no Tribunal que tenham pendência qualquer matéria envolvendo o Ex-Presidente[48].

4.1.2. O GRAU DE DISPERSÃO DAS CONTRANARRATIVAS DOS MINISTROS DIANTE DE BOLSONARO

Quanto ao primeiro recorte, a estratégia narrativa mais comum de Bolsonaro no período foi se utilizar de *Inflamação Contra o STF* e da *Governabilidade Prejudicada pelo STF* como principais sustentáculos que viriam a ser acompanhados, na subida de tom, por *Vitimismo Presidencial*. A *Desinformação Institucional* foi exígua no período e estava velada por discurso mais persecutório que emergia naquele momento de frustração de Bolsonaro em lidar com o Tribunal. A estratégia predominante era conjugar *Inflamação Contra o STF* com *Governabilidade Prejudicada pelo STF* (42,86%) e, quando separadas, *Inflamação Contra o STF* (28,57%) e *Governabilidade Prejudicada pelo STF* (21,43%). Residualmente, o *Vitimismo Presidencial* era conjugado com a *Inflamação Contra o STF* (7,14%). Em suma, Bolsonaro (i) aliava a inflamação à tese da sua ingovernabilidade e, (ii) quando não o fazia, aliava o vitimismo à hostilização do STF, (iii) misturando estes dois últimos com sua campanha de desinformação que, naquela ocasião, foi mais incipiente e discreta.

Gráfico 1 – Estratégias de narrativa utilizadas por Jair Bolsonaro no primeiro recorte.

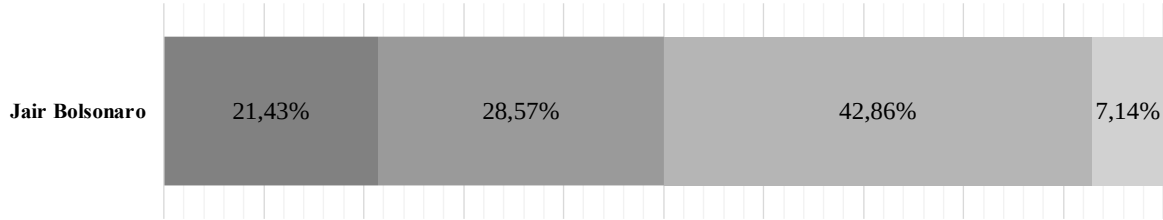

	Jair Bolsonaro
Governabilidade prejudicada pelo STF	21,43%
Inflamação contra o STF	28,57%
Inflamação contra o STF / Governabilidade prejudicada pelo STF	42,86%
Vitimismo presidencial / Inflamação contra o STF	7,14%

Fonte: elaboração dos autores.

De acordo com o gráfico elaborado abaixo, para o STF, sua estratégia mais comum era de *Transparência Institucional* (47,37%). Para Barroso, sua estratégia mais central era o Esclarecimento institucional (71,43%), acompanhado por Gilmar

[48] Cf. tweets, 04/08/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1423041301512085504?s=20; 05/08/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1423400755621470211?s=20; 13/08/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1426186845273067522?s=20; 14/09/2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1437876343325200386?s=20; 18/10,2021, https://twitter.com/STF_oficial/status/1450197105134510085?s=20; entre outros.

(73,68%). Para Moraes, no entanto, era mais comum que o *Esclarecimento Popular* fosse acompanhado da *Afirmação de Autoridade e Resistência* (50%). Assim, percebe-se que as estratégias contranarrativas que o STF e seus ministros parecem adotar ao adereçá-las a estes grupos de audiências pelo Twitter são distintas entre os ministros e, em algumas ocasiões, são combinadas no seu conteúdo. A estratégia mais predominante é o *Esclarecimento Popular*, seguida pela busca por *Transparência Institucional* de seus trabalhos. Além disso, o tribunal também se envolve em debates acadêmicos[49] para justificar suas ações e responde a ataques, muitas vezes utilizando a *Afirmação de Autoridade e Resistência*[50]. O *Vitimismo Presidencial* e a *Governabilidade Prejudicada pelo STF* que tanto aparecem no recorte como frutos das interpelações de Bolsonaro são justamente os elementos negativos que podem influenciar a percepção pública do tribunal.

Gráfico 2 – Estratégias de contranarrativa utilizadas pela díade do STF e seus ministros no primeiro recorte.

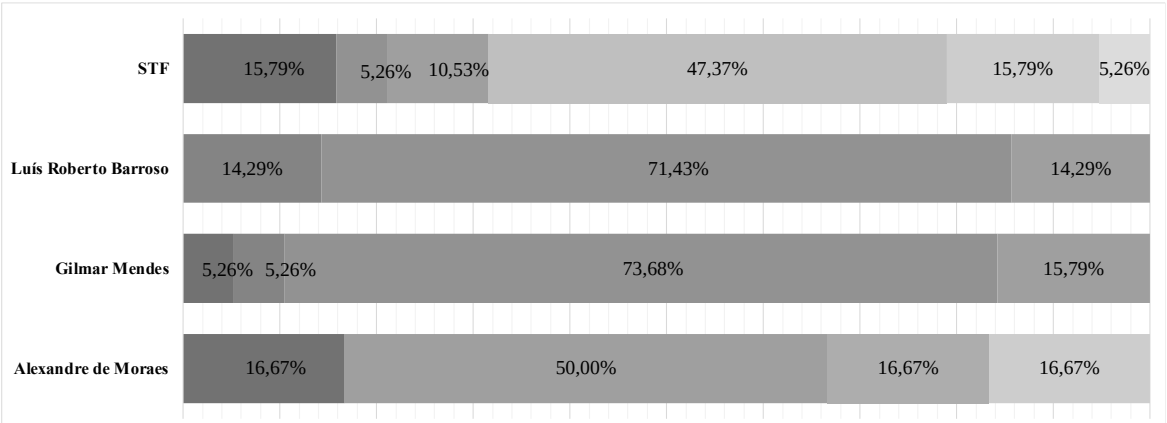

	Alexandre de Moraes	Gilmar Mendes	Luís Roberto Barroso	STF
Afirmação de autoridade e resistência	16,67%	5,26%	0,00%	15,79%
Debate acadêmico sobre a crise	0,00%	5,26%	14,29%	0,00%
Esclarecimento popular	0,00%	73,68%	71,43%	5,26%
Esclarecimento popular / Afirmação de autoridade e resistência	50,00%	15,79%	14,29%	10,53%
Esclarecimento popular / Transparência institucional	16,67%	0,00%	0,00%	0,00%
Transparência institucional	0,00%	0,00%	0,00%	47,37%
Transparência institucional / Afirmação de autoridade e resistência	16,67%	0,00%	0,00%	15,79%
Transparência institucional / Esclarecimento popular	0,00%	0,00%	0,00%	5,26%

Fonte: elaboração dos autores.

[49] Cf., sem prejuízo de distinção, tweet de Barroso do dia 27/04/2020, disponível em: https://twitter.com/LRobertoBarroso/status/1254935742331092993?s=20; também cf. tweet de Barroso em aula magna, *cit.*, e de Gilmar, na mesma data, disponível em: https://twitter.com/gilmarmendes/status/1259630951115755520?s=20, entre outros.

[50] Cf., por exemplo, tweets de Gilmar e do Tribunal em nota institucional na data de 14/06/2020, contra os ataques nas imediações dos prédios dos três poderes com fogos de artifício, disponível em: https://twitter.com/STF_oficial/status/1272257647396491271?s=20

CC BY

Em atenção ao gráfico abaixo que retrata o caso do segundo recorte, a estratégia de Desinformação Institucional (27,27%) seguia conjugada junto ao Vitimismo Presidencial (27,27%). Isso propiciava a propagação da estratégia de Governabilidade Prejudicada pelo STF (27,27%), que foi conjugada com o Vitimismo Presidencial (9,09%). Residualmente houve Inflamação Contra o STF (9,09%). Em suma, as audiências recebiam uma mensagem-ação padronizada, traduzida na estratégia narrativa de Desinformação Institucional predominantemente nesse período. Quase inteiramente, Bolsonaro conjugava esta estratégia com a Governabilidade Prejudicada pelo STF e com o seu Vitimismo Presidencial. Já no acirramento da crise institucional, a Inflamação Contra o STF emergia como linha dominante em meio a CPI da Covid-19 em seus tweets.

Gráfico 3 – Estratégias de narrativa utilizadas por Bolsonaro no segundo recorte.

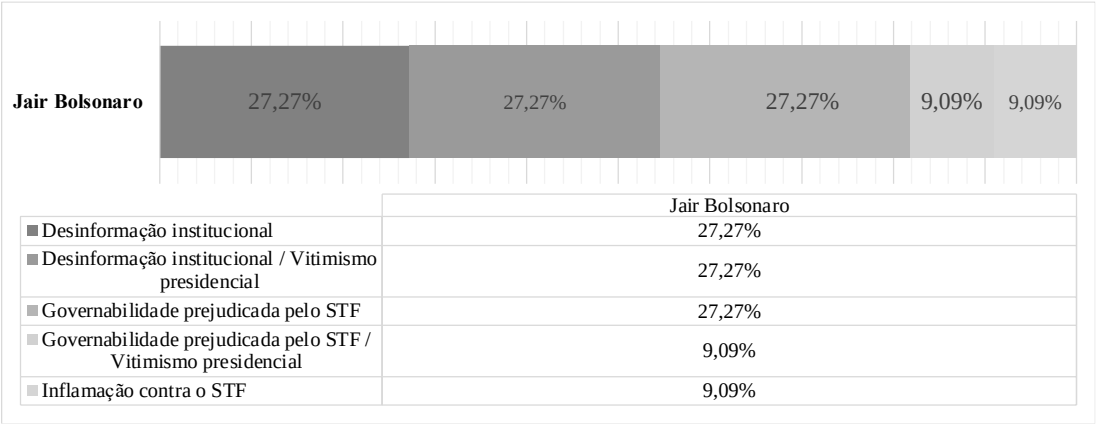

	Jair Bolsonaro
Desinformação institucional	27,27%
Desinformação institucional / Vitimismo presidencial	27,27%
Governabilidade prejudicada pelo STF	27,27%
Governabilidade prejudicada pelo STF / Vitimismo presidencial	9,09%
Inflamação contra o STF	9,09%

Fonte: elaboração dos autores.

Com efeito, as estratégias contranarrativas performadas nos tweets do Supremo e Gilmar podem ser facilmente identificadas. No período, foi comum averiguar que o parâmetro dominante para Gilmar e para o STF foi de Esclarecimento Popular (55,56%) e de Transparência Institucional (47,37%), as quais encamparam a abertura do Supremo à sociedade, que nos seus subtextos, emitiam respostas significativas às audiências antidemocráticas e ao então Presidente quando publicizada determinada movimentação processual afeta às características de governança do Executivo. Não raro observamos que o STF também aderiu ao Esclarecimento Popular (26,32%) e, que aquelas estratégias eram conjugadas quando não juntas, para o STF com Afirmação de Autoridade e Resistência (10,53%) de modo a reivindicar a legitimação pública do Tribunal quanto à sua atuação contumaz na

CC BY

pandemia, enquanto Gilmar acompanhava a tendência da mesma estratégia combinada (27,78%).

Gráfico 4 – Estratégias de contranarrativa utilizadas pela díade do STF e seus ministros no segundo recorte.

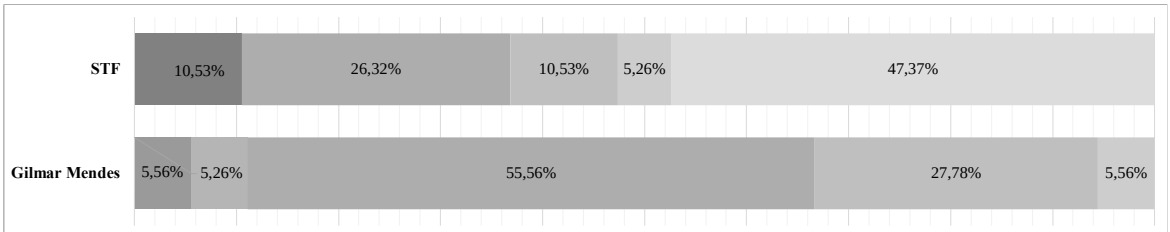

	Gilmar Mendes	STF
Afirmação de autoridade e resistência	0,00%	10,53%
Debate acadêmico sobre a crise	5,56%	0,00%
Debate acadêmico sobre a crise / Afirmação de autoridade e resistência	5,56%	0,00%
Esclarecimento popular	55,56%	26,32%
Esclarecimento popular / Afirmação de autoridade e resistência	27,78%	10,53%
Esclarecimento popular / Debate acadêmico sobre a Crise	5,56%	5,26%
Transparência institucional	0,00%	47,37%

Fonte: elaboração dos autores.

Por fim, a estratégia narrativa mais comum entabulada pelo tweets de Bolsonaro durante o terceiro recorte foi a *Inflamação Contra o STF* conjugada com a *Governabilidade Prejudicada pelo STF* (42,86%), o que partia da motivação de descontentamento pelas represálias dadas ao Ex-Presidente, ecoando na sua audiência. Isoladamente, a *Inflamação Contra o STF* aparecia isoladamente (28,57%) seguida *pela Governabilidade Prejudicada pelo STF* (21,43%). Há alguns poucos relatos, também, da estratégia de *Vitimismo Presidencial* combinada com a *Inflamação Contra o STF* (7,14%). Em suma, o Ex-Presidente buscou forjar a imagem de um líder perseguido por um sistema institucional corrupto, ao qual sua vingança lhe era devida, em que seu subtexto se dava pelo modo como o STF respondia coibindo seus atos, incluindo-o em inquéritos e discordando de mudanças indevidas no sistema político-eleitoral. Matizamos o percentual abaixo.

CC BY

Gráfico 5 – Estratégias de narrativa utilizadas por Bolsonaro no terceiro recorte.

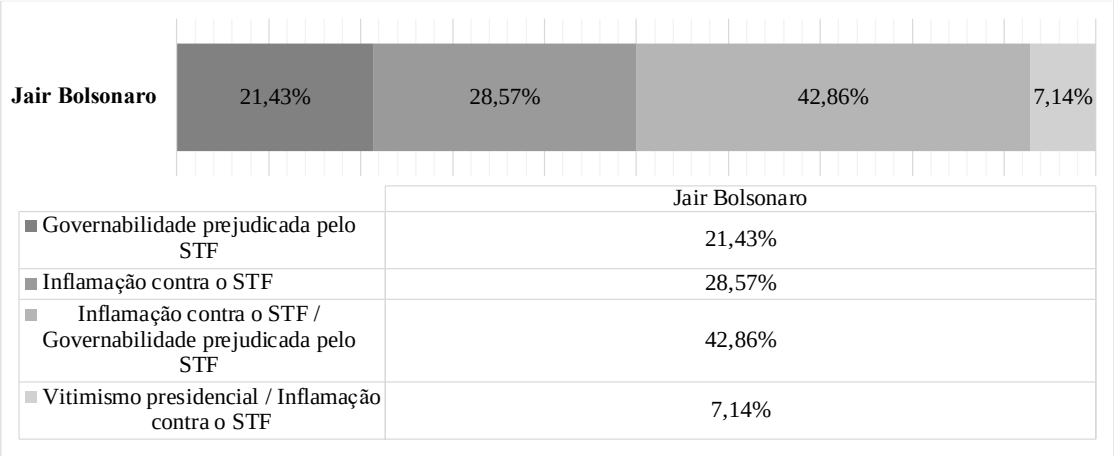

	Jair Bolsonaro
Governabilidade prejudicada pelo STF	21,43%
Inflamação contra o STF	28,57%
Inflamação contra o STF / Governabilidade prejudicada pelo STF	42,86%
Vitimismo presidencial / Inflamação contra o STF	7,14%

Fonte: elaboração dos autores.

Consequentemente, as estratégias contranarrativas orquestradas pelo STF e seus ministros nesse período alcançam uma projeção simbólica variada. Para Moraes, era mais comum a *Afirmação de autoridade e resistência* (66,67%). Para Gilmar, o *Esclarecimento Popular* era favorável (66,67%). Já Barroso, mais em razão do cargo que ocupava no contexto crítico e menos pelo conteúdo e verniz de suas manifestações, sua estratégia mais comum foi a de conjugar o *Esclarecimento Popular* com *Afirmação de Autoridade e Resistência* (66,67%). Ao STF, foi predominante a estratégia de *Transparência Institucional* (41,18%) que se mostrava forte ao lado do *Esclarecimento Popular* (29,41%). O intuito era fomentar uma cultura na qual o STF estivesse inserido como principal sistema de contenção da crise institucional, o que atrairia o eleitorado brasileiro para perto dele e, ao mesmo tempo, apartaria os grupos radicais mobilizados por Bolsonaro. Em alguns momentos, percebemos que a *Transparência Institucional* ou *Esclarecimento Popular* acerca dos trabalhos do Tribunal apareciam sozinhas com o intento de promover o contato do (i) povo com o cenário judicial e político em torno do bolsonarismo e (ii) dos *Grupos político-ideológicos* correlatos a Bolsonaro com eventuais responsabilizações.

CC BY

Gráfico 6 – Estratégias de contranarrativa utilizadas pela díade do STF e seus ministros no terceiro recorte.

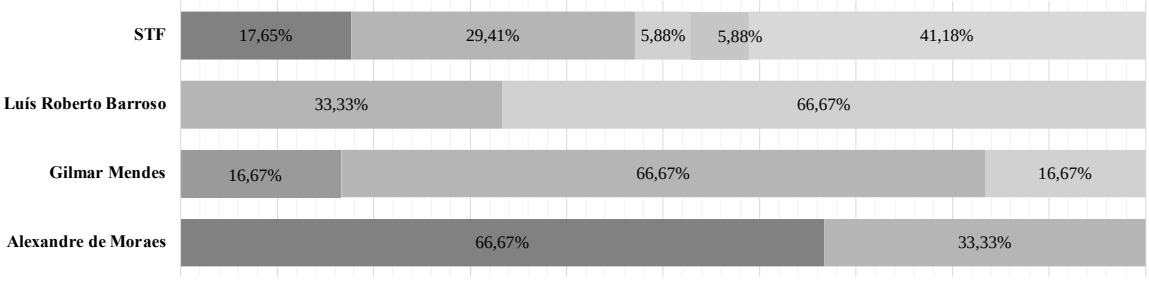

	Alexandre de Moraes	Gilmar Mendes	Luís Roberto Barroso	STF
Afirmação de autoridade e resistência	66,67%	0,00%	0,00%	17,65%
Debate acadêmico sobre a crise	0,00%	16,67%	0,00%	0,00%
Esclarecimento popular	33,33%	66,67%	33,33%	29,41%
Esclarecimento popular / Afirmação de autoridade e resistência	0,00%	16,67%	66,67%	5,88%
Esclarecimento popular / Transparência institucional	0,00%	0,00%	0,00%	5,88%
Trasparência institucional	0,00%	0,00%	0,00%	41,18%

Fonte: elaboração dos autores.

5. A POLÍTICA COMUNICATIVA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) E DE SEUS MINISTROS

A pesquisa mapeou as estratégias comunicativas, como contranarrativas, do STF e de seus Ministros. Nossa hipótese foi testada e confirmada — ao menos no Twitter — indicando que o STF ajustou sua política comunicativa. Algumas observações surgiram a partir desse experimento no debate público na rede social, que discutiremos a seguir, em diálogo com a literatura pertinente. No entanto, ressaltamos que essa conclusão é apenas um ponto de partida para futuras pesquisas em outros contextos públicos, a fim de verificar se se trata de um caso isolado ou de um fenômeno generalizado de imersão comunicativa do Tribunal em situações de crise.

O modo de se comunicar do STF se difere – e muito – em níveis institucionalizados e individualizados. Do primeiro recorte ao terceiro, os ministros migram de um mosaico complexo de contranarrativas públicas individualizadas a um encontro de vozes mais institucionalizadas à medida que as interpelações atingem seu capital reputacional[51]. Acreditamos que essa dinâmica dos perfis desencontrados dentro do Supremo em relação à *instituição* à qual pertencem seus ministros é questão notada, em virtude do seu arranjo institucional e deliberativo (*seriatim*) que permite a construção de identidades constitucionais individuais (Bolonha; Vasconcelos;

[51] Ao parecer da análise dos dados, a gestão de Toffoli buscou, no mais das vezes, emplacar respostas homeopáticas e certo silêncio estratégico se não fosse a liberdade individual de cada ministro em opinar, ao passo que Fux buscou unificar a narrativa institucional com respostas mais responsivas e duras. Não por mera coincidência, em sua maioria os perfis assertivos estão atrelados a momentos temporais nos quais Fux encabeçava a Presidência, ao passo que as manifestações – ou suas ausências – eram de perfil mais autocontido durante a coordenação de Toffoli.

Mattos, 2017, p. 86-90), pois suas "onze reputações" privilegiam suas reputações por votos e papéis políticos individualizados, somente fortalecendo a reputação coletiva da instituição desde que a colegialidade se comunique entre si.

No caso, as onze reputações e sua Corte foram pressionados ao limite em que seus perfis se encontraram, em reação ao perfil crescentemente agressivo de Bolsonaro. A alternativa da Corte foi abrir-se, unificar-se e se submeter a outras audiências (Baum, 2008) que não fossem a do regime antidemocrático que a provocava e, ainda menos, a de juristas que entendiam quem era o STF, posto que o meio *audiências* cresceria independentemente da audiência antidemocrática (Baum, 2008; Kureshi, 2021, p. 31-32). E, por isso, foi determinante que meios como o Twitter – entre tantos como Tik Tok, Instagram e Facebook – se expandissem para um eleitorado novo que soubesse quem é o STF, além de juristas e dos outros contrapúblicos que apoiavam os ideais do Ex-Presidente.

Porém, as estratégias que envolviam um papel mais assertivo do Tribunal, estas como *Afirmação de autoridade e resistência* aliançada a uma partidarização do *Esclarecimento popular* podem ser vistas como infrutíferas. Se um Tribunal como o STF pretende, com as mídias sociais e o espaço público em geral, afirmar sua autoridade perante os *contrapúblicos* bolsonaristas, ele alimentará as narrativas sobre sectarismo em detrimento do elemento apaziguador que o *Esclarecimento popular* poderia ter para esses grupos. Embora seja sabido que a aderência do *contrapúblico* ao discurso dos Ministros e do STF é algo dificultoso, esse é um dado que pode nos antecipar que há uma tentativa intencional da Corte de se retroalimentar da polarização política em prol das opiniões cativas de grupos mais moderados e afeitos a uma imagem de um Supremo resiliente e "guarida da democracia". Em outras palavras, existe um remédio com mais efeitos colaterais do que benefícios para um sintoma latente.

Decorrente disso, outro ponto achado foi *a dependência que a autoridade fraca tem da preservação do capital reputacional da instituição e de seus Ministros*. Vieira e Glezer (2024, p. 260-263) resgatam o argumento de Joseph Raz sobre a *autoridade de facto* para arguir que boa parte da percepção da autoridade e legitimidade do STF é codependente dos elementos discursivos encampados por audiências institucionais que produzam legitimidade. A ausência de apoio discursivo a uma instituição política, mesmo que de facto, compromete seu estabelecimento como autoridade legítima. Isso ocorre porque discursos contrários enfraquecem as condições de cooperação voluntária ao reduzir a expectativa de que os demais agentes sociais reconheçam e tratem essa instituição como uma autoridade.

Alguns estudos apontaram à direção de que crescentemente o STF tem se tornado mais imerso a *autoridade de facto* no debate público do que achávamos. Falcão e Oliveira (2013, p. 435-437) observaram há muito, no contexto de sua análise, que ministros passaram a propalar preferência pessoais e políticas, regidos por um primado de emoções que colocam o ministro como figura pública da política. Essa premissa precede da ciência de que ministros, investidos em suas

CC BY

carreiras e reféns de suas audiências, não estão isentos de serem "seres individualizados e egóicos" do momento em que atuam publicamente e do aval que necessitam.

Quando algumas pesquisas relatam o caso do Mensalão e da Lava-Jato acertam neste ponto que revela a fragilidade pública de uma instituição que depende da construção de sua reputação, estando sempre suscetível ao escrutínio público que poderá, ou não, aprovar as decisões jurídicas tomadas. É daí que de 2017, dados do *Índice de Confiança na Justiça* (ICJ) indicavam que 24% da população confiava no STF (Ramos *et a*l., 2017) decorrente da crise de status pela qual atravessou naquelas duas operações. Rubens Glezer (2021) confirma como esse processo de perda de capital reputacional deu-se de forma acentuada entre 2015 e 2018, em larga medida pelo uso reiterado e indiscriminado do que chamou de *catimba constitucional*. Desde então, a reconquista de confiança constitucional foi algo requisitado pelos seus integrantes.

Com a ascensão de um líder populista, manter sua legitimidade pública e uma percepção social era necessário já que tão recente era o fenômeno de regeneração de status pela qual passavam. De um ser eminente político e público que é o STF, ao lidar com o bolsonarismo, estariam à frente de uma audiência cuja militância ocorria no debate público e nas redes sociais. Cesarino (2022, p. 167) observa que o bolsonarismo age como um público refratado. Isso significa que os públicos refratados são grupos de pessoas que surgem quando a forma como as plataformas funcionam se combina com a ação planejada das pessoas que as usam.

Essas pessoas aprenderam a usar os algoritmos a seu favor, criando interações específicas. Isso acontece quando a arquitetura das plataformas e a ação dos usuários se misturam (Cesarino, 2022, p 167-168). Neste contexto autodesignado como conservador, eles se enxergam como um "*contra-contrapúblico*". Isso significa que eles se veem como um grupo oposto àqueles que contestam sua visão. Acreditam que a sociedade foi irremediavelmente corrompida por forças adversas. A única solução que veem é uma abordagem messiânica, ou seja, ocupar e transformar completamente o sistema, revertendo seus valores e princípios [52] (Cesarino, 2022, p. 168-169). Daí a necessidade de o Tribunal jogar o jogo no mesmo plano dos *players* que investiram contra ele: a percepção social.

Nesse raciocínio, é importante resgatar que conforme o *Índice de Confiança na Justiça de 2021*, o Supremo buscou proporcionalmente meios de arrojar a confiança pública que vinha crescendo desde 2019 (Ramos *et al*, 2021). Essa dispersão de usos comunicativos das mídias, porquanto de maneira reativa, serviu para a

[52] Os *contrapúblicos* refratados bolsonaristas são considerados antiestruturais. Isso porque eles não seguem a mesma lógica política da esfera pública liberal e do Estado democrático de direito. Pelo contrário, eles exercem pressão sobre as instituições e fundamentos existentes, visando uma mudança profunda. Não buscam algo completamente novo, mas sim a transformação de sua própria contraposição à estrutura vigente. Cf. Cesarino, 2022, p, 169.

manutenção de um Supremo que, distante da confiança presidencial popular de 29% (Ramos et al, 2021, p. 13) – registrada neste mesmo período apenas em virtude da base ideológica do Ex-Presidente –, cresceu para 42% (Ramos *et al*, 2021, p. 16) em 2021. Tão relevante que, dos 45% brasileiros que tinham ciência do arcabouço decisório do STF na pandemia, 11% consideraram ótimo, 28% bom e 36% regular (Ramos et al, 2021, p. 18) – não ironicamente, a pauta principal contra a qual o Supremo superlativou sua comunicação a nível institucional conforme os dados demonstrados neste trabalho havia sido às *fake news* em torno do seu papel censor das ações presidenciais na pandemia.

Exposto à delinquência política dos *Grupos político-ideológicos* do bolsonarismo, o Supremo concretizaria nessa etapa o recurso a outros públicos que reforçassem seu capital reputacional e que não fossem, ao menos a princípio, a do regime antidemocrático (Kureshi, 2021, p. 6-7). Como vimos, alguns destes foram conquistados, por exemplo, por meio da agenda do *Programa de Combate à Desinformação (PCD)* no âmbito do STF, instituído pela Resolução nº 742 de 27 de agosto de 2021, aumentando sua atividade em redes sociais favoráveis ao *Público em geral*. Daí porque tão relevante o programa desempenhar papel impulsionador do *Esclarecimento Popular* e da *Transparência Institucional*, já que o projeto da Resolução objetivava exclusivamente proteger a confiança social sobre o Tribunal, constituindo-se como o marco declaratório da presença do STF no debate público onde era, consequentemente, atacado pela desinformação em massa.

Um último ponto consequencial que deriva dos argumentos trazidos é que *discursos públicos oriundos de agentes políticos têm força para modificar, contundentemente, a estrutura e o comportamento de uma instituição judicial, desde que ela seja afeita a uma autoridade fática*. Nesse sentido o argumento de Bogéa e Da Ros pode iluminar nossa observação nesse ponto. Bogéa e Da Ros (2022, p. 187) fazem uma releitura do termo *contenção judicial (court curbing)* que, "em sentido amplo, (...) compreende os diferentes tipos de iniciativas realizadas por atores eleitos contra o Poder Judiciário [e seus integrantes] com o propósito de limitar a sua independência" e, inserido dentre esse rol de iniciativas, planeja-se limitar o impacto da ação judicial[53] (Bogéa; Da Ros, 2022, p. 188).

Propriamente, algumas dessas iniciativas de contenção judicial são compreendidas desde aparatos retóricos até iniciativas bem-sucedidas (Bogéa; Da Ros, 2022, p. 190). Essencialmente, aparatos retóricos, conforme a observação dos autores, correspondem a uma intensidade de nível médio metodologicamente definida por eles (Bogéa; Da Ros, 2022, p. 191) em que são consideradas "ameaças", com vários graus de confiabilidade, direcionadas aos poderes e determinações do tribunal ou aos seus membros. Isso envolve propostas formais que não necessariamente têm sucesso, mas buscam diminuir a autoridade ou competência

[53] Bogéa e Da Ros (2022, p. 189) recordam que "tais iniciativas podem envolver outras instituições e organizações, como diferentes grupos de interesse, meios de comunicação e forças armadas, por exemplo", o que favorece a utilização crítica do conceito.

dos tribunais, reduzir consideravelmente o financiamento dos tribunais ou os salários dos juízes, alterar o número de juízes nos tribunais, desrespeitar decisões judiciais e promover a saída ou aposentadoria dos magistrados.

Como observamos empiricamente mediante os tweets, instrumentos retóricos (desinformação e ataques) do Ex-Presidente foram responsáveis por fazer o Supremo repensar sua política comunicativa para um *Público em geral* com teor mais assertivo[54]. Acreditamos que o argumento dos autores, neste caso, seria recalibrado para uma intensidade alta a depender da localização em que se situa a estratégia de contenção judicial. No debate público, as propostas de reforma a nível de alerta no Judiciário têm poder elocutório suficiente para, talvez, não promover mudanças no seu processo decisório – o que necessitaria de uma verificação empírica para isso –, mas, entretanto, carrear mudanças significativas no seu padrão comunicativo e responsivo – especialmente, no caso dessa pesquisa, que olhamos para o STF como um Tribunal imerso na esfera pública. Essa mudança diria respeito à manutenção de seu capital reputacional frente uma estratégia de contenção judicial.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS: ADVERTÊNCIAS E UM CONVITE PARA PESQUISA

Embora esta pesquisa tenha se pautado na análise, por motivos metodológicos, dos tweets mapeados nos anos de 2020 a 2021, sua contemporaneidade permanece. Certamente a atitude pública do STF em promover frente contra a retórica do bolsonarismo foi medida necessária contra o processo de corrosão social que a imagem do Tribunal atravessava, tanto em prol da regeneração de seu capital reputacional deteriorado quando em favor do funcionamento de instituições republicanas regulares. Por ocasião desse confronto, o STF pode olhar com maior centralidade no papel comunicativo que exerce no âmago público e das mídias sociais para além de audiências estritamente jurídicas.

Apesar disso, situações excepcionais não podem dar passe-livre para um comportamento desinibido e, por vezes, mergulhado na opinião do imaginário social. No lugar disso, o itinerário do STF deveria ser pensar estratégias de funcionamento mais institucionalizado e responsivo de sua política comunicativa. Sobre isso, duas observações e advertências podem servir de norte para pesquisas futuras.

A primeira observação nos adverte sobre o *modus operandi* da comunicação por meio de mídias sociais. Recentemente, uma pesquisa da Quaest realizada em junho do ano de 2024 revelou que 70% da população não conhece o significado da sigla STF (Supremo Tribunal Federal) e que 22% nunca ouviram falar da Corte. Em contraste, 78% disseram não confiar ou confiar pouco na instituição, enquanto apenas 16% afirmaram confiar muito. Isso indica que o esforço para manter a

[54] Não à toa, a estratégia de *Afirmação de Autoridade e Resistência* foi uma contranarrativa que se agigantou, ao lado daquelas de *Esclarecimento Popular* e *Transparência Institucional* ao longo dos gráficos analisados.

reputação por parte da Corte é absoluto e prioritário, sendo insuficiente apenas alterar as práticas; é necessário também, para seus Ministros, disputar ativamente essa percepção social (Uol, 2024).

Os limites disso podem ser colocados no divã. Essa situação é, de fato, influenciada pelos *contrapúblicos* bolsonaristas, que conhecem mais o STF na perspectiva de Bolsonaro do que como um órgão previsto na Constituição. Acreditamos que o Supremo Tribunal Federal busca se posicionar como o salvador da democracia, mesmo reconhecendo que essa imagem está associada à figura de Bolsonaro. Contudo, é arriscado competir pela percepção social em um ambiente tão polarizado. O Supremo enfrenta o desafio de se afirmar no debate como um agente que, embora busque reduzir a desconfiança, acaba alimentando essa tensão. Dessa forma, ao tentar desmistificar sua imagem, o Tribunal pode inadvertidamente acirrar as divisões existentes. E isso pode ser representado por narrativas fabulosas e, principalmente, por comportamentos desinibidos tanto a nível individualizado como a nível institucional.

Isso nos leva ao nosso segundo problema. A quase libertinagem ministerial que se lega já um sintoma: o discurso de Barroso no evento da UNE em 13 de julho no qual disse que o bolsonarismo havia sido superado (G1, 2023) ou mesmo os trocadilhos de Gilmar em evento online do Grupo Prerrogativas a respeito da "*chuva de pix*" que recebeu Deltan Dallagnol (Sem Partido) para que abrisse sua igreja (O Globo, 2023) e os de Moraes, nos eventos em que sempre frisa a sua "fama de mau" que passou a ter frente aos atos do Ex-Presidente e aos julgamentos do Oito de Janeiro de 2023.

O Supremo do futuro, nestes dois termos, tem uma árdua tarefa: encontrar meios de se tornar a Corte apaziguadora e caso não o opte, achar meios de institucionalizar suas comunicações públicas e em mídias sociais. É bem verdade que o "Guardião tá *On*", mas se ele e seus Ministros mais se figuram no debate público do que antes, é chegada a hora de institucionalizar novos espaços cuja autoridade da Corte deva ser pensada e elaborada em prol da manutenção de sua confiança.

REFERÊNCIAS

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. Ministrocracia: o Supremo Tribunal individual e o processo democrático brasileiro. **Novos estudos – CEBRAP,** São Paulo, 2018, v. 37, n. 1, p. 13-32. Disponível em: https://doi.org/10.25091/S01013300201800010003. Acesso em: 24 de jun. de 2022.

ARGUELHES, Diego Werneck; RIBEIRO, Leandro Molhano. O Supremo individual: mecanismos de atuação direta dos Ministros sobre o processo político. **Direito, Estado e Sociedade,** Rio de Janeiro, n. 46, p. 121-155, jan./jun. 2015. Disponível em: https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/781. Acesso em: 10 de jul. de 2022.

BAUM, Lawrence. **Judges and their audiences**: A Perspective on Judicial Behavior. New Jersey: Princeton University Press, 2006.

BBC News. "'Acabou, porra': as reações de Bolsonaro e aliados um dia após operação contra fake news". *BBC News Brasil*, 28 de maio de 2020. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52842380. Acesso em: 26 de jan. 2023.

BOLONHA, Carlos; VASCONCELOS, Diego de Paiva; MATTOS, Karina Denari Gomes. A Reputação do Judiciário brasileiro: desafios na construção de uma identidade institucional. **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 71, p. 69-101, jul./dez. 2017. Disponível em: https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/1873. Acesso em: 2 de mar. De 2023.

BOGÉA, Daniel; DA ROS, Luciano. Contenção judicial: mapa conceitual e pedidos de impeachment de Ministros do Supremo Tribunal Federal. **Revista Política & Sociedade**, Florianópolis, v. 21, n. 52, set./dez. 2022. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/93865/54078. Acesso em 24 de ago. de 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Resolução nº 742, de 27 de agosto de 2021. "Institui o Programa de Combate à Desinformação no âmbito do Supremo Tribunal Federal." Disponível em: https://www.stf.jus.br/arquivo/norma/resolucao742-2021.pdf. Acesso em 20 de jan. de 2023.

CNN Brasil. "'Aviso aos canalhas: não serei preso', diz Bolsonaro a apoiadores". *CNN Brasil*, 07 de setembro de 2021a. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/bolsonaro-discurso-manifestacao-avenida-paulista/. Acesso em: 27 de jan. de 2023.

CNN Brasil. "Briga não é contra tribunais, é contra Barroso, diz Bolsonaro". *CNN Brasil*, 03 de agosto de 2021b. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/briga-nao-e-contra-tribunais-e-contra-barroso-diz-bolsonaro/. Acesso em: 27 de jan. de 2023.

CNN Brasil. "Reunião ministerial de Bolsonaro: assista ao vídeo na íntegra e leia transcrição". *CNN Brasil*, 22 de maio de 2020. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/assista-ao-video-da-reuniao-ministerial-com-bolsonaro/. Acesso em: 26 de jan. de 2023.

CESARINO, Letícia. Bolsonarismo sem Bolsonaro? Públicos antiestruturais na nova fronteira cibernética. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, São Paulo, n. 82, p. 162-188, ago. 2022. Disponível em: https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.v1i82p162-188. Acesso em: 3 de jul. de 2023.

DA ROS, Luciano; TAYLOR, Matthew M. Bolsonaro and the Judiciary: Between Accommodation and Confrontation. In: BIRLE, Peter; SPECK, Bruno. (eds.) **Brazil Under Bolsonaro**: How Endangered is Democracy?. Berlin: Ibero-Amerikanisches Institut Preußischer Kulturbesitzp, 2022, p. 44-54.

GODOY, Miguel Gualano de. **STF e Processo Constitucional**: caminhos possíveis entre a Ministrocracia e o Plenário Mudo. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2021.

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D. Does public opinion influence the Supreme Court? Possibly yes (but we're not sure why). **U. Pa. J. Const. L**., v. 13, p. 263-281, 2010. Disponível em: https://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/handle/2027.42/116098/pennConLaw11.pdf?sequence=1. Acesso em: 20 de jun. de 2024.

ESTADO DE MINAS. "Ministro Alexandre de Moraes transforma 'fama de mau' em piada". *Estado de Minas*, 10 de abr. 2023. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/04/10/interna_politica,1479298/ministro-alexandre-de-moraes-transforma-fama-de-mau-em-piada.shtml. Acesso em: 23 de ago. 2023

FALCÃO, J.; OLIVEIRA, F. L. O STF e a agenda pública nacional: de outro desconhecido a supremo protagonista? **Lua Nova**, São Paulo, n. 88, p. 429-469, 2013. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/bb8SYmw8QW3bspQZLGBkQ3p/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. "'Jamais eu entregaria um telefone meu', diz Bolsonaro após despacho de Celso de Mello". *Folha de S. Paulo*, 22 de maio de 2020. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/05/jamais-eu-entregaria-um-telefone-meu-diz-bolsonaro-apos-despacho-de-celso-de-mello.shtml. Acesso em: 26 de jan. de 2023.

FRIEDMAN, Barry. **The will of the people**: how public opinion has influenced the Supreme Court and shaped the meaning of the Constitution. Nova Iorque: Farrar, Straus and Giroux, 2009.

CC BY

G1. "Celso de Mello envia à PGR pedidos de depoimento e de apreensão do celular de Bolsonaro". *G1*, 22 de maio de 2020. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/05/22/celso-de-mello-envia-a-pgr-pedidos-de-depoimento-e-apreensao-do-celular-de-bolsonaro.ghtml. Acesso em: 26 de jan. de 2023.

G1. "Vaiado em congresso da UNE, Barroso cita enfrentamento à ditadura e ao bolsonarismo". *G1*, 13 de julho de 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/07/13/vaiado-em-congresso-da-une-barroso-cita-enfrentamento-a-ditadura-e-ao-bolsonarismo.ghtml. Acesso em: 23 de ago. de 2023.

GAROUPA, Nuno; GINSBURG, Tom. **Judicial Reputation**: a comparative theory. Chicago/London: The University of Chicago Press, 2015.

GAROUPA, Nuno; GINSBURG, Tom. Reputation, Information and the Organization of the Judiciary. **Journal of Comparative Law**, Forthcoming; U. of Chicago Law & Economics, n. 503, dez. 2009. Disponível em: http://ssrn.com/abstract=1523954. Acesso em: 10 de mar. De 2023.

GLEZER, Rubens; VILHENA, Oscar. A Supremocracia Desafiada. **Revista de Estudos Institucionais**, v. 10, n. 2, p. 248-269, 2024. Disponível em: https://www.estudosinstitucionais.com/REI/article/view/833/960. Acesso em: 20 de jun. de 2024.

GLEZER, Rubens Eduardo. **Catimba constitucional**: o STF, do antijogo à Crise Constitucional. 2ª ed. Salvador: Juspodivm, 2021

HELMKE, Gretchen. **Courts under constraints**: Judges, generals, and presidents in Argentina. New York: Cambridge University, 2005.

HILBINK, Lisa. **Judges Beyond Politics in Democracy and Dictatorship:** Lessons from Chile. New York: Cambridge University Press, 2007.

ISTOÉ. "Sergio Moro renuncia ao Ministério da Justiça por 'interferências políticas' de Bolsonaro". *IstoÉ,* 24 de abril de 2020. Disponível em: https://www.istoedinheiro.com.br/sergio-moro-renuncia-ao-ministerio-da-justica-por interferencias politicas-de-bolsonaro/. Acesso em: 20 de set. De 2022.

KAPISZEWSKI, Diana. High Court Decision Making on Politically Crucial Cases. **Law and Society Review**, v. 45, n. 2, p. 471-506, jun. 2011. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/23012049. Acesso em: 27 de jan. de 2023

CC BY

KURESHI, Yasser. When Judges defy Dictators: An Audience-Based Framework to Explain the Emergence of Judicial Assertiveness Against Authoritarian regimes. **Comparative Politics**, New York, v. 53, n. 2, p. 233-257, jan. 2021. Disponível em: https://eprints.soas.ac.uk/32019/1/When%20Judges%20Defy%20Dictators%20-%20Accepted%20Version.pdf. Acesso em 10 de jul. de 2022.

LANDAU, David. Abusive Constitutionalism. **U.C. Davis Law Review**, University of California, vol. 47, n. 1, p. 189-260, nov. 2013. Disponível em: https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/davlr47&div=7&id=&page=. Acesso em 26 de jan. de 2023.

MEYER, E. P. N. **Constitutional Erosion in Brazil**. Oxford/New York: Hart, 2021.

MURPHY, Walter; TANENHAUS, Joseph. Public opinion and the United States supreme court. **Law and Society Review**, v. 2, n. 3, p. 357-382, 1968. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/3052894. Acesso em: 22 de ago. de 2023.

OGLOBO. "Gilmar Mendes diz que Deltan Dallagnol 'já pode fundar igreja' após ex-deputado relatar 'chuva de Pix'". *OGlobo*, 16 de julho de 2023. Disponível em: https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2023/07/gilmar-mendes-diz-que-deltan-dallagnol-ja-pode-fundar-igreja-apos-ex-deputado-relatar-chuva-de-pix.ghtml. Acesso em: 23 de ago. de 2023.

PEREIRA, Anthony W. **Political(In)justice**: Authoritarianism and the Rule of Law in Brazil, Chile, and Argentina. Pittsburg, PA: University of Pittsburg Press, 2005.

PETERS, Jonathan. Institutionalizing press relations at the Supreme Court: the origins of the public information office. **Missouri Law Review**, v. 79, no 4, p. 985-988, 2014. Disponível em: https://scholarship.law.missouri.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=4107&context=mlr. Acesso em: 10 de ago. de 2023.

RAMOS, Luciana de Oliveira *et al*. **Relatório ICJ Brasil, 2021**. São Paulo: FGV Direito SP, 2021.

RUSSI, J. M. M. Assessoria de comunicação, agendamento e newsmaking: um estudo sobre a evolução da comunicação do Supremo Tribunal Federal. 2010. 108 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2010.

CC BY

SCHEPPELE, Kim L. Autocratic legalism. **The University Chicago Law Review**, v. 85, n. 2, p. 545-583, 2018. Disponível em: https://lawreview.uchicago.edu/sites/lawreview.uchicago.edu/files/11%20Scheppele_SYMP_Online.pdf. Acesso em 8 de out. de 2022.

UOL. "Pesquisa indica que 70% da população não sabe o que significa STF". *Uol*, 31 de junho de 2024. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/07/31/pesquisa-quaest-stf.htm. Acesso em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/07/31/pesquisa-quaest-stf.htm.

VIEIRA, Oscar Vilhena; GLEZER, Rubens; BARBOSA, Ana Laura Pereira. Supremocracia e infralegalismo autoritário: o comportamento do Supremo Tribunal Federal durante o governo Bolsonaro. **Novos Estudos – CEBRAP**, São Paulo, vol. 41, n. 3, p. 591-605, set./dez. 2022. Disponível em: https://novosestudos.com.br/wp-content/uploads/2023/01/08_artigo_vieira_124_p590-608.pdf. Acesso em: 2 de jan. de 2023.

WOODS, Patricia. **Judicial Power and National Politics**. Albany: SUNY Press, 2009.

CC BY